

1867

Fl
Visto em Correição.
São Miguel, 10 de 9^{to}

Juris Municipal da Villa de d. 1867.

São Miguel Comarca do-
mesmo nome Provincia de
Santa Catharina.

Escrivão illd.uro

Victorino da Rocha Linhares Fallas

Engracia da Rocha Linhares Monte

Inventario

Atmos do clarimento de Honor de
nhor Jure chrito de mil oito em
tes suranta sete do primeiro
dia do mez de junho do dito an-
no, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome
Provincia de Santa Catharina
em meu cartorio ante a apiti-
cao e despacho proferido pelo
Juris Municipal primeiro sup-
plente em exercicio Obedecido
José Francisco Maça, a fim
de se proceder ao inventario
dos bens do casal do finado vi-
ctorino da Rocha Linhares
morador que foi no lugar das
Piquinhas d'este mesmo ter-
mo de São Miguel, a qual é
aqui adiante se segue

de que para constar fago isto au
tuacao. Eu Antonio Francisco
de Almeida escrevo que os senhores
carregueiros.

Antonio Francisco de Almeida

M^o Sen^r J^o Municipal

N^o _____
 B^o. em lei, São Miguel
 29 de Maio de 1867.
 Carvalho Sargos

D^{ra} Eugénia da Rocha Linhares viúva
 do finado Victorino da Rocha Linhares, que
 tendo fallecido sem d^{to} marido, e achando-
 se a Supp.^e de posse dos bens de seu Corol
 os quer dar a escrita, de ferindo-se - l^{he} o ju-
 ramento do estillo, e citando-se a todos os
 mais herdeiros para a lousação de avalia-
 dores e mais termos do inventario, por tanto,
 A. praxe-se mand^r:

1^a a notificação
 da s^{ua} invenção. P. a S. J. de Silva de
 riante, e mais herdeiros - l^{he} na forma requerida
 pelos p^{os} a lousa-outro sem q^{ue} se g^o sinte na casa de lousa-
 vação do avaliado. Q. B. Ch. Ce
 nes e partidos s^{es}
 na casa da in- Chgo da Supp.^e
 ventario s^{te} p^o
 ter lugar o in- José Victorino da Rocha Lin.
 ventario, p^o q^{ue} designo o dia 4 do
 corrente as 10 horas da manhã.
 S. Miguel 1^o de Junho de 1867.
 Mag^o J. J.

S. Miguel 29 de Maio de 1867.

De Apuntada

Por tres dias de los de junio de mil
Oito cientos sesenta y siete años, en
la villa de San Miguel Comarca
del mismo nome Provincia de Santa
Catharina, en mi Cartorio apunto
aytes autor onranda de fe de noti-
ficacao que adiante se sigue, de que
para courtar faes este termino. En
el termino Francisco de illudinos seri-
vao que aservey.

Obiçãõ José Francisco Mafra 1.º Sup
plente do Juiz de orçãõ, digo do Juiz
Municipal em exercicio nesta Villa
da São Miguel e em termo 1.º

Mando aqualquer official de Justi-
ca d'este Juiz em cumprimento des-
te visto por mim assignado, que diri-
ja-se ao lugar da residência da vi-
va do finado Victorino da Rocha Li-
nhares Dama Eugenia da Rocha
Linhares e dos herdeiros interpassados
Candido José de Sinaes por cabeça
de sua mulher atordada Anna
de Sinaes, Miguel José de Sinaes por
cabeça de sua mulher atordada
Leonidia Rosa, Názario Vinte
Pereira por cabeça de sua mulher
atordada Maria Eugenia e José ^{dey ante}
Victorino da Rocha Linhares ^{ó interme} posto ^{entre os vir}
do o contendo e harado na puti-
cão digo e harado no despacho de-
põe da inventariante do thes se-
guinte = A. Pare a mandado Desp.
para a notificação da inventa-
riante e mais herdeiros para
alocação de avaliadores e parti-
dores na casa da inventariante
para ter lugar o inventario para
que assigno o dia 4 do corrente
as 10 horas da manhã. São Mi-
guel 1.º de Junho de 1867. Mafra
O que cumpria sob aspinhos da lei

Mda d. João Miguel P. de Junho 1864
Eu Antonio Francisco de Almeida
vereador do Juiz Municipal on
orej

Mafra

N 3 _____ 200

By d. João Miguel P. de Junho 1864

Miguel P. de Junho 1864

Mafra

Certifico eu official de Justiça abaixo assignado que
em virtude do Mandado Retro intimou a Viza do
fornado Victorino da Rocha Linhares Eugenia de Espin-
da os Erdeiros Cando Toze de Simas e sua esposa de Si-
mas a Miguel Toze de Simas e sua Mulher Leonida
D. 4.000, Rosa a Sazario Vicente Pereira e sua Mulher Maria
C. 6.000, a Toze da Rocha Linhares em suas Pefoas para no-
dia Coatro do Coarente pellas dez horas da manha
comparecer na Casa da inventiva e os quaes fica-
rao entendido por todo o Conthudo do mesmo Man-
dado que lhe foi lido para constar doi se e Pafio
o presente infernino termo da Villa de San
Miguel 3 de Junho de 1864

Antonio Silveira de Souza

Acto de Inventario e juramento anuente
riante cabeça de Casal

Anno do Nascimento de Christo Senhor Jesus
Christo de mil oito centos sessenta e sete aos
quatro dias do mez de junho do dito anno
neste lugar denominado Syguinhas Ter
mo da Villa de São Miguel Commarca do
novo nome Provincia de Santa Catha
rina em casas demorada de Eugénia da
Rocha Linhares viua do finado Victorino
da Rocha Linhares onde se achava o Juiz
Municipal do termo primeiro suscripto
em exercicio, e a requerimento da viua nome
tariante comtigo Escrivaõ do seu cargo
abueiro nomeado assignado sendo ali pre
sente adita viua cabeça de Casal Eugénia
da Rocha Linhares, thedificio do dito Municipio
o juramento aos Santos Evangelhos em nome
Reino d'elles ungue por sua mão direita
debaixo do qual the encarregue que bem e
verdadeiramente sem dolo malicia affei
ção de clarare odio, ou qualquer ingratu
lencia o dito seu marido, se com testa minto
ou sem elle, quas os herdeiros que havião
ficado, seus nomes, pressões, estados, ida
dos e residencias, e que desse ancripto do
presente inventario todos os bens de seu
Casal sem nenhum occultar debaixo de
pena de perder o direito que a elle tem
pagar o dobro da sua valia e incorrer nas
penas de perjurio. Creuendo por elle a vi
va nome tariantemente cabeça de Casal se

Di ante
Linha e ci
da de Joz
Francisco
Alfama
Med. m.

rubido adito juramento assim e pro-
mettu confessar, logo declarou que adi-
to seu marido Victorino da Rocha Li-
nharo falleceu da vida presente no dia
nove do mez de Novembro do anno de mil e oit-
ocentos e setenta e cinco, sem testamento,
e que deixou quatro filhas sendo tres do
sexo feminino e um masculino e todos
de maior idade, seus nomes, pronomes,
estados, idades, morada actual e sede
que em declaracao apartada, e que pro-
mettia descrever no presente inventa-
rio todos os bens de seu casal de baixo
das firmas que tinham sido commi-
nadas. E aqui para constar mandou
adito Officiario levar este Auto e ju-
ramento que o assignou e pela referida
Vista immutante caher a capital no
saber de um verer assignou a seu
rogo Sebastiao Xavier de Souza. Em este
meo Francisco de Alencar Deriva que
assim assignou.

He afff

Sebastiao Xavier de Souza
Antonio Francisco de Alencar

5

Familia dos Linhares

Vizoa cabeca de casal Eugenia da Rocha
Linhares.

Filhos

- 1 Anna Maria da Rocha, casada com
Candido José de Almeida. idade 50 annos
- 2 Leonidia Candida, casada com
Miguel de Almeida. idade 48 "
- 3 Maria Eugenia, casada com
Nazario Frante Pereira. idade 46 "
- 4 José Victorino da Rocha Linhares
casado, com idade 44 "

Termo de descrepção do bem

Elroy nomeado dia my anno era ut
supra declarado no auto retro, morando no
par, onde se achava o Juiz Municipal pri-
meiro suplente em exercício o cidadão Jozé
Francisco Chapu, com meigo recibo do seu
cargos abaixo nomeado, ahi pela minha
testemunha calica de capital Ingenua da
Rocha Linhares, foi dada a descrepção do bem
de seu capital que abaixo se segue.

Bem de rai nas seguintes
sitio de rinda. Quarenta nove braças de
frente com os fundos que se acham a
te fendas de Salvador christus e outros.
fazem frente a estrada publica.

Deposito minha braças de terras de frente
no mesmo lugar, que fazem frente
ao mar e fundos a estrada publica.
Com uma casa de rinda, que se a-
cha dentro das quarenta nove braças,
acima declaradas. e uma minha agua
acima da casa de morado, com uma
outra casa velha.

Um rancho de casca dentro das
deposito minha braças.

Quatro braças terras de frente n'outro
mesmo lugar seguintes fazem frente a es-
trada e fundos ao mar.

Uma ^{casa} que serve de armazem dentro das
minhas terras.

Quatro braças e oito digos duas braças
de terras de frente n'outro mesmo lugar

8
lugar Syguincha, com uma Capincha
Quatro.

Quatro, oito palmos no fundo das
terras, acima.

Dez braças, quatro palmos de terras de fran-
te neste mesmo lugar Syguincha, com
cinco e setenta sete braças, sete palmos
de fundo, frente à estrada pública e
fundo com quinta de ceto for.

Dezete braças, oito palmos de terras de
frente, neste mesmo lugar dos Syguin-
chas, com dez braças, de fundo fran-
te ao mar e fundo à estrada pública,
com um rancho de canoas coberto de
telha.

Dezete braças de terras de frente, neste mes-
mo lugar Syguincha, frente ao mar e
fundo ao travessão.

Cento e cinquenta sete braças de terras de frente
neste mesmo lugar Syguincha, frente fran-
te ao mar e fundo ao que se achar.

Para dar nos fundos da Villa de Miguel
Vinte braças de terras de frente no fundo da
villa de São Miguel, frente a terras dos
herdeiros do fidejado João Francisco Regis
e fundo ao travessão do fazendeiro do falleci-
do Capitão Mór.

Morris e Submorris nas Syguinchas
Duas cadeiras de assento de piaó
Uma marquete de piaó
Dois Caixas

Uma mesa com duas gavetas
Uma dita velha

Uma Aita de jantar
Dois cutres de dormir
Cito colthens de prata e cinco garfos
Dois cordões de ouro
Uma bomba de prata
Sete botões de ouro para camiza
Uma bengalla com a meiz de prata que
a si frita.
Dois pares de brinços de pedras
Um a mullão de ouro
Um par de fivelas de prata para sur-
previdor
Dois taixos de cobre
Duas chaleiras de ferro
Dois caldeiros d'ito
Uma trippe de ferro
Um machado velho
Uma Enxada de ferro
Duas pedras de moinho de moer café
Um thear
Um Armario velho
Duas bacias
Uma cura bracaal
Um paio de taboas de dimanchado
Dois bancos pequenos
Um serrate
Um cubide de fios ruyra
Uma farrufa velha
Dois canoas
Uma Lampa calivira
Dois covos
Dois gamellos
Um Pillao

Uma medida de milho algar
Uma ballanca de ferro, com seus pesos de alu-
m

Quas vacca, velhas

Quas Novilhas

Uma Junta de bois

1º Um escravo de nome Guilherme desta
cão de quarenta e cinco annos

2º Um dito de nome Antonio de ne-
cão de quarenta annos.

3º Joazeiro crioulo, idade trinta e oito annos.

4º Ventura crioulo, " vinte e cinco annos

5º Zacharias pardo " oito annos

6º João crioulo " sete annos

7º Augusto " " cinco annos

8º Estouros pardo " quatro annos

9º Hilária crioula " trinta e cinco annos

10º Honorata " " trinta e quatro

11º Emerenciana " " dez annos

12º Modestia " " nove annos

13º Germana " " sete annos

14º Plácida parda " quatro annos

15º Emerenciana " " dois annos

16º Romana crioula " um anno

Uma de Rair no sitio do Infermeiro

Um sitio no Infermeiro, com dez annos
bracos de frute e sui cento e cinquenta

de fructos, fazem frute em terras do Cayal
e terras de Manoel de Aguiar e Manoel Jacinto

Mariano, fundos em terras de Manoel

Cayal e terras do finado Manoel Fran-
cisco e Porcino e seus herdeiros.

Cinquenta bracos de terras de frute com mil

de fundos deigo mil e trezentos e fundos, fa-
zendo frente a terras de Infragio de
estry e fundos a terras dos herdeiros de
Mannoel Francisco e Driano.

Cento e dezete braças de terras a frente
com noventa e fundos, fazendo frente a
terras dos herdeiros de Ignacio e estry, e fun-
dos a terras do mesmo Casal.

Quatro braças de terras a frente com
mil e quinhentos e fundos, fazendo
frente a terras do mesmo Casal e a Jo-
quin Comua do do Carmo. e fundos
a terras dos herdeiros de Joaquin da
Rocha Linhares.

Cento e vinte braças de terras a frente
com dezete e fundos, mais
ou menos, fazendo frente a terras
de Vicente Francisco Pereira e outros,
e fundos a terras do mesmo Casal.

Dezete e meia braças de terras a
frente com quinhentos e fundos,
fazendo frente a terras de Vicente
Francisco Pereira e fundos a terras
de Francisco Joze de Lima.

Quatro e setenta e trinta braças de terras
a frente com nove e setenta e trinta
e fundos no sertão do Inferninho,
fazendo frente na margem do norte
do Rio Inferninho e fundos a quem
direito for.

Trinta e cinco braças de terras a frente
com cento e cinquenta e fundos,
fazendo frente a terras do mesmo

do mesmo casal arriar taõben seus
fundo.

Com braço, de terras de frente com os fun-
dos até a chapada do morro do Jordão,
fazem frente miterras do mesmo casal
terras dos herdeiros do falecido Manoel
Francisco Adriano.

Citenta nove braço, de terras de frente
com cento e Cincoenta de fundos, fazem
frente miterras do mesmo casal e fundos
miterras dos herdeiros de Manoel Fran-
cisco Adriano.

Cincoenta e sete braço, de terras de frente
com os fundos até a chapada do
morro do Jordão, e frente miterras do
mesmo casal.

Uma casa de vivenda no sitio que tem
dequenta braço, de frente com sui cento,
cincoenta de fundos.

Uma casa de engenho de fazer farinha
no mesmo sitio com um engenho
dentro seus pertences.

Uma casa de engenho de fazer amucar
com o respectivo engenho seus per-
tences.

Dois fornos de cobre.

Um estambique

Um forno de ferro.

Um carro com seus pertences

Um rodado de carro chapeado.

Dois caixas.

Dois chalivas de ferro

Uma trompe.

Um escurador.

Dois digo dois machados

Um Caldeira

Um espêto

Uma Enxada

Um breco

Uma travessa com seis garrafinhas

Um meio Alqueir.

Sus sacos vazios.

Uma Tacho.

Uma Trinça.

Sete centos Telhas.

Uma Tafaia de mato

Um Thiar

Um garrafão

Um dito sem vinho

Dois barricas

Dois ramos de mandioca velha

Uma roxa de mandioca nova

Uma roxa de canna.

Quatro alqueires de feijão

Um porcão de arroz

Dois de rai na caçisa

Dois braças de terras de frente e de trás, na caçisa

com seis centos de fundos, fazem frente em

terras de estuário e machado e Espiridão

estermos pelo Leste com terras de Joaqui

na Roça e a este com terras de Maria

Joaquina.

Um Martello

Uma balça

Uma corrente de ferro.

Após nada mais ter a descrever mais

9
mandou o Ministro lavrar este termo
que o arrigrou pela vitta inventariante
ante não saber ler nem escrever arrig.
nou a seu rogo Sebastião Xavier de Souza
p. Em Antonio Francisco de Oliveira
escreva que oucrey.

Sebastião

Sebastião Lir de Souza

Encerramento

Logo no mesmo dia my como era ut su-
pra declarado noturno retro supra pela
vitta inventariante foi declarado na pre-
sença do mesmo fui idem em escreva
que elle bem entendidamente cometho
que intencio em sua consciencia hu-
vir dado a descriptao todos os bens do seu
casal, e que protestava dar todos os mais
que lhe lembrarem até o acto de parti-
da, sem que por isso incorresse nas pe-
nas de furtivo, declarou mais que esse
casal nada deve a quem alguma, e tam-
bem que o mesmo seu casal e credor
do herdeiro Nazario Vicente Pereira de
quantia de Cincontas mil reis e de lla
moel Antonio Rachadil de quantia
de trinta mil reis. Fajmo asse declar-
ações e protestos de baixo do pino nuncio
que havia prestado, de tudo fir este ter-
mo que arrigrou o Ministro a ro-
go da vitta inventariante por não
saber ler nem escrever Sebastião
Xavier de Souza. Em Antonio Francisco

de Arduiros Escrivão que os crey;

Thafrôff

Antonio Bar de Souza

Termo de lavouração de avaliadores e
Partidores.

Logo em seguida a chegado se a tribo
inventariante cabeca do casal Eugénia
da Rocha Linhares por si e os Arduiros
maiores Anna Maria da Rocha cu-
jada com Candido José de Almeida, Leo-
nídia Candida de Jesus casada com Al-
guil José de Almeida, Maria Eugénia cu-
jada com Nazario Duarte Pereira e José
Victorino da Rocha Linhares, aos quaes
determinou o dito Juiz que se lousassem
em avaliadores e partidores do prezen-
te inventario que elle fôrsem a prezen-
tes todos pela mesma inventariante cabe-
ca do casal, os quaes logo se communicou
a cõrdo se lousassem para avaliadores
dentre os Cidadãos Jacintho Goncal
da Luz e João Justino Rego, e para parti-
dores nos Cidadãos Lucio Hippolito de Ca-
margo e José Martins d'Almeida. e sendo
pelo dito Alimetro approvada esta
lavouração mandou que depois de pre-
starem o competente juramento pro-
cederem na avaliação dos bens do casal,
e de tudo para courtar foy este termo.

umque assignou e assignou a cargo da
viva inventariante por não saber ler
nem escrever assignou Sebastião Xavier
de Souza assignando o seu punho o
herdeiro Candido Joze de Lima a cargo
do herdeiro Nazario Vicente Pereira por não
saber ler nem escrever Antonio
Silveira de Souza assignando o seu
punho o herdeiro Joze Victorino da
Rocha Linhares a cargo do herdeiro
Chiquel Joze de Lima por não saber
ler nem escrever assignou Antonio
Faustino Dias perante mim Antonio
Francisco de Almeida Escrivão que escrevi

Maquiff

Sebastião Xavier de Souza
Candido Joze de Lima

Antonio Silveira de Souza

Joze Victorino da Rocha Linhares
Antonio Faustino Dias

Juramento aos avaliadores e partidores

Em seguida nominado dia myz anno
depois, achando-se presentes os senhores
avaliadores e partidores os cidadãos Jacintho
Goncalves de Souza, Joze Justino Rego, Lucio
Hippolito de Camargo e Joze Martins de Souza
e fiz thus definir o juramento aos Santos
Evangelhos em um Livro d'elles umque
cada um de preei propoer as suas mãos
direitas sob cargo thus me obrigou que
haja verdadeiramente aos primeiros

que em dolo malicia e affeição avali
assem os bens pertencentes ao espólio do
fideiussor Victorino da Rocha Linhares, que
thedeu as presentes pela viúva e sua
mullher Eugénia da Rocha Linhares
e os signados, que depois os bens se
são avaliados procederam a reparti
ção partilha, com igualdade de
direito, recebido por elles dito juramen
to assim o prometterão cumprir em
tudo e por tudo. A quem para constar
fiz este termo e assignou o
testemunho com os referidos avaliados
e os partidores. Eu Antonio Fran
cisco de Almeida Escrivão que ass. e sig.

Moço

Jacinto Jr. da Luz
João Justino Regis
Lucio Hypolito de Camargo.

José Martins de Azevedo
Juntada

Logo no mesmo dia myel Anno era
est. supra declarado no termo retro, em
o mesmo lugar, junto a publicação seguin
te esse despacho, com a procuração, de
que faço este termo. Eu Antonio Fran
cisco de Almeida Escrivão que ass. e sig.

11
~~Mm.º~~ D.º Juiz 16.º Supplent

N.º 2

^{por com. leis.}
D.º Antonio, S.º Miguel
3 de Junho de 1864

Carralho

Negaz

Por João Martinho Barboza, que sendo
Miguel José de Almeida e Silva m.º Leon-
da Candido de Jesus, passado m.º apro-
curador jure, para o Suppl.º tratar
dos termos do inventario e partilha de
seu pai e sogro Victorino da Rocha Linho-
res, requer a seu de sua justiça e que
necessario for querendo jure de
invent. do m.º fideiuss. e referido pro-
curador e para isso requer e x

Junte-se. Villa
de S. Miguel 4
de Junho de 1864
Heafraff

P. A.º de S.º de S.º de S.º
deferir

C. R. M.º

João Martinho Barboza

Handwritten notes in the top left corner, including the word "March" and some illegible scribbles.

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz em Miguel José de
Simas e sua Esposa Dona Leonidia Can-
dida de Jure moradores nas Tyguinhas
Pute Humo pela forma que abaixo se
segue

SAIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos ~~sessenta e sete~~ ^{noventa e sete} an-
vinte nove dias do miz de Maio do dito anno
nsta Villa de São Miguel Comarca de São
no nome Provincia de Santa Cathari-
na, no meu Cartorio compareceram prom-
to Miguel José de Simas e sua Esposa
Dona Leonidia Candida de Jure mora-
dores nas Tyguinhas Pute Humo

Reconhecidos pelo proprio ~~nome~~ ^{nome} e ~~tratados~~ ^{tratados} abaixo assign-
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor for-
ma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador ao Senhor João

Martins Barboza para e especialmente re-
presentar por elle outorgante no meu
Cartorio que tem desprochados aos bens docu-
zal de seu pai regre ofniado Victorino
da Rocha Linhares e tudo foyr allem de
sua legitima piddenda requirir em
Juizo e fora d'elle tudo quanto for a seus
beneficio; receber as citações notificações
prezias

A qual concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome dell
outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e
defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, ci-
veis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal
Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos,
encomendas, correções, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que
por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da fazenda nacional,

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quilações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar a é maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem compelir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fôr d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice ~~na~~ do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li aceitei ~~am~~

e por nao sabermos ler nem escrever assignei a seus rogos o Sr. Francisco Gonçalves de Luz com estes testemunhos presentes abaixo assignados, perante mim o Notario Francisco de Medeiros Sabulino que asubscrive e pignora publico prazo.

Emm.º M. de Luz.
João Antonio Francisco de Medeiros

Franc. J. de Luz

com Testemunha Theodoro Martins da Silveira
" Candido Manoel Lealino

Termo de descripção e avaliação dos bens
existentes no sítio do sertão do Infermi-
nho, pela forma que abaixo se segue.

Aos cinco dias do mes de Junho de mil oito
centos e setenta e sete annos, neste lugar
denominado sertão do Inferminho, termo
da Villa de São Miguel, Comarca de
mo nome e Provincia de Santa Ca-
tharina, em casa demorada do in-
terviado Victorino da Rocha Linhares
onde foi reunido o Juiz Municipal
primeiro Supplente em exercício ob-
dadão José Francisco Mafra, apaidado
da vauva inventariante Eugénia da
Rocha Linhares e todos os herdeiros in-
terviados, com meigo scriptura do seu
cargo abaixo nomeada os avali-
do Jacintho Guicabros de Lenc e João Ju-
stino Rego, laurados das partes repre-
sentados; aos quaes elle o Juiz
ordenou que procederem a avalia-
ção de todos os bens do referido casal e
que ficarão por fallimento do dito
inventariado Victorino da Rocha Linha-
res, em do. malicio ou má fé,
na forma do processo prestado.

Logo em seguida procederão os ditos
avaliadores a avaliação de todos os
bens de raiz pela forma seguinte.

Bens de raiz

1. Pequenas traças de terras de fronteira si-
tuas no lugar da Ajuda do Sertão do

Infraescrito, com seis centos e cincoenta e
seis braças, fazem frente em terras do mesmo ca-
zal e de Manoel Jacintho e Mariano, confron-
tando pelo norte com terras de fundido Jo-
sê de Lima, e pelo sul com terras do mesmo
cazal, que sendo vistas e examinadas a
chamará valer cada uma braça a quatro
mil reis e todas importarem noquantia de
800000 cento e cinco mil reis com que satis.

2. Cincoenta braças de terras de frente sito
no mesmo lugar acima com mil e oitenta
e seis braças, fazem frente em terras de
Suzano de Oliveira e fundo em terras do
herdeiro de Manoel Francisco Adriano,
confrontando pelo sul com terras de Landi-
do José de Lima e pelo Norte com terras
de Colligent José de Lima e Francisco Corcio
da Costa, que sendo vistas e examinadas,
a chamará os avaliadores importarem cada uma
braça a cinco mil reis e todas importarem
noquantia de quatrocentos e cincoenta mil
250000 reis com que satis.

3. Cento e oitenta braças de terras de frente com
noventa e seis braças, sito no mesmo lu-
gar, fazem frente em terras do herdeiro
de Ignacio de Oliveira e fundo em terras do
mesmo casal, confrontando pelo sul com
terras de Vicente Francisco Pereira, e pe-
lo norte com terras de Manoel Jacintho
e Mariano, que sendo vistas e examina-
das a chamará valer cada uma braça a
um mil reis e todas importarem em cento
100000 e oitenta mil reis com que satis.

4 Dezessete braças de terras a frente com mil e quinhentas de fundo, sitas no mesmo lugar fazem frente em terras do mesmo casal e de Joaquim Correia do Nascimento, e fundos em terras dos herdeiros de José Joaquim da Rocha Linhares, confrontação pelo sul com terras dos herdeiros de Adriano Francisco Furtado e de Manoel de Azevedo, e pelo Norte com terras do mesmo casal, que sendo vistas e examinadas a charão valer cada uma braça a sete mil réis, e todas importam na quantia de um conto e quatrocentos mil réis com que sahi. 1400000

5 Cinto vinte braças de terras a frente com dezessete de fundo, sitas no mesmo lugar fazem frente em terras de Vicente Francisco Pereira e de outros, e fundos em terras do mesmo casal, confrontação pelo sul com terras de Joaquim Correia do Nascimento e pelo Norte com terras do mesmo casal, que sendo vistas e examinadas a charão valer cada uma braça a dois mil réis, e todas a quantia de Dezessete e quatrocentos mil réis com que sahi. 2400000

6 Dezessete braças de terras a frente com quinhentas de fundo, sitas neste mesmo lugar, fazem frente em terras de Vicente Francisco Pereira e fundos em terras de Candido José de Lima, confrontação pelo sul com terras de Manoel Jacinto Mariano, e pelo Norte

norte com terras de Candido José de Lima
que sendo vistas e examinadas acharão
valer cada uma braça a dois mil reis e
todas importarem na quantia de trinta
37/000 sete mil reis com que sahi.

7. Trinta e cinco braças de terras de frente com
cento e cinquenta de fundo, situas no mesmo
lugar, fazem frente e fundo a terras do
mesmo Casal, confrontao pelo norte pelo
sul tambem com terras do mesmo ca-
sal, que sendo vistas e examinadas acha-
rão valer cada uma braça a um mil
e quinhentos e todas importarem na
quantia de cinquenta e dois mil e qui-
52/500 nhentos com que sahi.

8. Cemi braças de terras de frente com as fun-
dos até a chapada do Morro Yrdão, situas
na este mesmo lugar, fazem frente a terras
do mesmo Casal e dos herdeiros de Manoel
Francisco Adriano, pelo norte com terras
do mesmo Casal e de José Teotano, que sendo
vistas e examinadas, acharão valer cada
uma braça a dois mil reis e todas impor-
tarão na quantia de Duzentos mil reis.
200/000 com que sahi.

9. Vinte e nove braças de terras de frente
com cento e cinquenta de fundo, situas
na este mesmo lugar, fazem frente a
terras do mesmo Casal e fundo a terras
dos herdeiros de Manoel Francisco Adri-
ano, confrontao pelo norte com terras
de Candido José de Lima e pelo sul com
terras dos herdeiros de Manoel Francisco Adriano

- Adriano, que sendo vistas e examinadas
 acharão valer cada hua braça a 100 mil
 quinhentos e todas importarem naque
 antiga de cento trinta e tres mil e qui-
 nhentos com que mandaram saber 133500
- 10 Cinquenta e sete braças, de terras defun-
 te com os fundos até a chapada do
 morro Jordão, sitas neste mesmo lugar,
 fazem frente metidas do mesmo Casal
 confronta pelo Sul com terras de
 João Baptista e pelo Norte com ter-
 ras de Manoel Antonio e Adriano, que
 pelo preço de sua avaliação, depois
 de vistas e examinadas, acharão valer
 cada hua braça a 100 mil e 100
 importarem em cento e quatorze mil
 e seiscentos com que saber. 114000
- 11 Quatro centos e trinta braças, de terras de
 frente com Norte centos e trinta e fundos,
 sitas neste mesmo lugar, sortas do In-
 firmário, fazem frente na mar-
 gem do Norte do rio Infirmário e fun-
 dos com quem direito for, confron-
 ta pelo Sul com terras de Fernando
 José de Azevedo e pelo Oeste com terras
 de João Victorino da Rocha Linhares,
 que sendo vistas e examinadas acha-
 rão valer cada uma braça a 100
 mil e 100, e todas aquantia de quatro
 centos e trinta mil e seiscentos com que man-
 daram saber. 430000
- 12 Uma casa da vivenda, donde residia a ca-
 sal, sita nas ouzintas braças, sob n.º 1, igual

- agual e coberto de palha, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de Quarenta mil reis Com que sahi
- 13 Uma casa de Engenho de fabricar farinha coberta de palha, que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de Trinta mil reis Com que sahi.
- 14 Um Engenho de fabricar farinha com todos os seus pertencimentos, que sendo visto e examinado, acharão valer a quantia de Noventa Mil reis com 90000 que sahi
- 15 Uma casa de Engenho de fabricar asucar, coberta de palha, que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de Vinte mil reis, com que sahi
- 16 Um Engenho de fabricar asucar com os seus pertencimentos, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de Cinquenta mil reis com que sahi.
- 17 Um Forno de cobre, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de Quarenta Mil reis, com que sahi
- 18 Um outro forno de cobre mais pequeno, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de Vinte e 20000 reis mil reis com que sahi.
- 19 Um estambrigue de cobre, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de Cinqenta mil 80000 reis, com que sahi.
- 20 Um forno de ferro, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia

- a quantia de Trinta mil rui com que satis 30000
- 21 Hum Carro com seus pertencas, que sendo visto e examinado acharao valer a quantia de Dyzee mil rui com que satis 10000
- 22 Hum Rodado de carro, chaprado, que sendo visto e examinado acharao valer a quantia de Trinta mil rui, com que satis. 30000
- 23 Uma Caixa grande, que sendo vista e examinada acharao valer a quantia de Dous mil rui com que satis 3000
- 24 Uma Caixa mais pequena, que sendo visto e examinado acharao valer a quantia de Hum mil e quinhentos com que satis 14500
- 25 Uma Chaleira de ferro, que sendo vista e examinada acharao valer a quantia de Dous mil rui com que satis 2000
- 26 Uma dita, dita, que sendo vista e examinada acharao valer a quantia de Hum mil com que satis 1000
- 27 Uma Trompe, que sendo vista e examinada acharao valer a quantia de quatro centos rui com que satis 400
- 28, Hum Excoronador ordinario, que sendo visto e examinado acharao valer a quantia de duzentos rui, com que mandaraos satis 200
29. Dous Machados de ferro, que sendo vistos e examinados acharao valer a quantia de Dous mil e quinhentos com que satis 24500

30 Um Caldeirão de ferro, que sendo visto
e examinado acharão valer a quantia
1400 de um mil rui com que sahi.

31. Um Espeto de ferro, que sendo visto e exa-
minado acharão valer a quantia de
1000 de quinhentos rui com que mandarão sahi.

32. Uma Perchada de ferro, que sendo vista
e examinada acharão valer a quan-
tia de trezentos rui, com que mandou
300 rão sahi.

33 Um burco para crianças, que sendo
visto e examinado acharão valer
a quantia de quinhentos rui com
500 que sahi.

34 Uma Brasqueira com cinco garafinhos,
digo cinco garafinhos, que sendo vi-
sta e examinada, acharão valer
a quantia de quinhentos rui, com
500 que mandarão sahi.

35 Uma medida de meio alqueire, que
sendo vista e examinada acharão
valer a quantia de quinhentos rui,
500 com que sahi.

36 Quatro saccos vazios de algodão, que
sendo vistos e examinados acharão
valer cada um d'elles a quinhentos
rui e mais a quantia de tres mil rui,
3000 com que sahi.

37 Uma Tacha de puchas maduro
que sendo vista e examinada acha-
rão valer a quantia de tres mil rui,
3000 com que sahi.

38 Uma trincheira de ferro, que sendo

que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de dezentos reis, com que satis

1200

39. Sete centas telhas, que sendo vista, e examinadas acharão valer cada um cento e tres mil reis e todas a quantia de vinte e um mil reis com que satis

21000

40 Uma estafona, que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de tres mil reis com que satis

3000

41 Um Sinar, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de tres mil reis, com que satis

3000

42 Um Garrafão com vinho, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de um mil e dezentos com que satis

1200

43 Um Garrafão sem vinho, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de oito centos reis com que satis

800

44 Duas Barricas, que sendo vistas e examinadas acharão valer todas a quantia de oito centos reis

800

45 Duas roças de mandioca velha que sendo vistas e examinadas acharão que valhão a quantia de cento e cinco mil reis, com que satis

15000

46 Uma Roça de mandioca nova, que sendo vista e examinada acharão valer a quantia de vinte mil reis com que satis

20000

47 Quatro estalquizes de tijolo

de tijão grollado, que sendo visto e exami-
nado a charão valer todo aquantia de
44000 quatro mil rui com que sahi.

.48 Trinta alqueiros de arroz, em casa
que sendo visto e examinado a charão
valer todo aquantia de trinta mil
30000 rui com que sahi.

.49 Hum Martello, que sendo visto e exa-
minado a charão valer aquantia de
13000 trezentos rui com que sahi.

.50 Uma Balça de piaço arruinado, que
sendo visto e examinado, a charão va-
ler aquantia de duzentos rui com que
floo mandaramo sahi.

.51 Uma corrente de ferro, que sendo vista
e examinada a charão valer aquan-
15000 tia de quinhentos rui com que sahi.

.52 Hum Capado, que sendo visto e examinado
a charão valer aquantia de dez mil rui, com
10000 que sahi.

.53 Uma Capada, que sendo visto e exami-
nada a charão valer aquantia de qua-
44000 tro mil rui, com que sahi.

.54 Hum litro, que sendo visto e exami-
nado a charão valer aquantia de
24000 dois mil rui com que sahi.

.55 Humos terrenos com doze braças
de terras de frente de rui e de trás de
fundo, sitos na cidade, foz de
frente em terras de Antonio de
chada de Espindolo, confrontaõ pelo
te com terras de Joaquim Nogueira
pelo outro com terras de Maria

Joaquim, que sendo viúvo e emanci-
pado a charrão valer cada uma bra-
ca a um mil e quinhentos. Todas impor-
tarem na quantia de depósito mil reis
con que salui.

184000

E por não haver neste lugar mais
bens a avaliar e fincar de já houve
o Alimento a avaliação por fincar
de que foi este termo me que assignou
o Alimento e os avaliadores, a que deu
fé. Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrivão que escrevo.

Mapa

Jacinto J. de L. L.
João Justino Regis

Termo do seguinte dia de descrição
e avaliação dos bens do casal sito no
lugar de Siquinica nas Triguinhas, pe-
da forma que abaixo se segue

Por sui dias de hoje de junho de mil oito-
centos e sessenta e sete, neste lugar
denominado Triguinhas termo da
villa de São Miguel Comarca do mesmo
nome e Província de Santa Catharina
em casa de residência do Sr. Sr. vi-
ventante Eugénia da Rocha Linha-
res, onde foi visto o seu Alimen-
to principal primeiro suppleto em verci-
do obediado José Francisco Mapa
comunigo usou do seu cargo abai-
xo nomeado ahi presentes os avaliadores.

os avaliadores nomeados e juramentados
os Cidadaes Joacinto Goncalves de Lenc
e Joao Justino Riqui, os quaes de elle
nro ordenou que continuassem
a avaliar os bens do casal existentes neste
lugar das vizinhanças os quaes seis qui
rao pela forma seguinte.

Bens de Pais

56 Quarenta e nove braças de terras adian
te no lugar da vivenda com os fun
dos que se acham ate terras de Joao
Martins Barbosa e outros, fazem fun
do na estrada publica, confrontando
pelo Norte com terras do landeiro
de Luis Coutinho Machado e Antonio
Machado de Lenc, e pelo Sul com
terras de Canacido Jose de Siqueira
e Marianna Simoes, que sendo vistas
e examinadas a cada braça valer cada
uma braça a dez mil reis e todas im
portarum em Quatro cento e noventa
e quatro mil reis com que sahi.

499000
57 Dito mais braças de terras de
frente, estas no mesmo lugar fazem
frente ao mar e frontando a estrada pu
blica confrontando pelo Norte com terras
de Jose Luis Coutinho Barros, e pelo Sul
com Maria Marcia de Lenc, que
sendo vistas e examinadas a cada
braça valer cada uma braça a cinco
mil reis e todas importarum a quan
tia de cento e doze mil e quinhentos
e noventa e quatro mil reis com que sahi

58 Uma casa de vivenda coberta de
telha paradas de pedra real, armo-
lhada, sita nos quarenta nove bra-
ças, de terras acima, que sendo vista
e examinada acharão valer a
quantia de Quarenta e cinco mil
e quinhentos, como que Sahi 303/500

59 Uma muita agua coberta de te-
lha, sita nas mesmas terras aci-
ma, que sendo vista e examinada
a acharão valer a quantia de
vinte e cinco mil reis, como que Sahi 25/000

60 Uma casa coberta de palha
sita nas mesmas terras, que sen-
do vista e examinada a acharão
valer a quantia de vinte mil reis
como que Sahi. 20/000

61 Hum Rancho de canoa, sita
nas dezoito muita braças acima,
coberto de palha, que sendo vista
e examinada a acharão valer a qu-
antia de dez mil reis como que Sahi 10/000

62 Quatro braças de terras de frente
neste mesmo lugar de quinhentas
quinhentas a estrada publica e fun-
dos acimas, extremas pelo sul com
terras do mesmo Casal e pelo norte
com terras de ellam o Joaquin da
Costa Signiora, que sendo vistas e
examinadas a acharão valer cada
hum braça a cinco mil reis, todas
importar na quantia de vinte mil
reis como que Sahi 20/000

38000 103 Uma casa que serve de armazém edificada dentro das terras acima, coberta de telha amantada, paredes de chão apique, que sendo vista e avaliada acharão valer a quantia de trezentos e oitenta mil reis com que sahi

104 Duas braças de terras defronte, muito espesso lugar, fazem frente ao mar e fundos em terras do mesmo Casal, extremão pelo norte com terras do mesmo Casal, e pelo sul com terras de Manoel Joaquim da Costa, que sendo vista e avaliadas acharão valer cada uma braça a cinco mil reis e todas importam a quantia de dez mil reis, com que sahi

14000 105 Duas braças e oito palmos de terras defronte, sitas no mesmo lugar das terras acima, fazem frente a estrada e fundos no mesmo acima declaradas extremão pelo sul com Manoel Joaquim da Costa e pelo norte com terras do mesmo Casal, que sendo vistas e avaliadas acharão valer cada uma braça a cinco mil reis e todas a quantia de quatorze mil reis, com que sahi

18000 106 Uma cajinha coberta de telha, muito velha, sita nas duas parcelas acima mencionadas, que sendo vista e avaliada acharão valer cinquenta mil reis, com que sahi

107 Dez braças e quatro palmos de terras

de terras de frente ditas nome como lugar, com cento e setenta e sete braças, vinte e palmos de fundo, fazem frente a estrada publica, confronta pelo sul com terras de Victorino Coelho Gomes e outros, pelo Norte com terras de Candido José de Siqueira, que sendo vistas e examinadas, acharão valer cada uma braça a este mil reis e todas importam na quantia de setenta e oitenta mil e oitenta e cinco reis com que mandaram saber. 27/800

88 Dezesse braças, oitenta palmos de terras de frente neste mesmo lugar, com doze braças de fundo, fazem frente ao mar e fundo a estrada publica, confronta pelo sul com terras de Candido José de Siqueira e pelo Norte com terras de Maria Theresia de Sá, que sendo vistas e examinadas, acharão valer cada uma braça a um mil reis e todas a quantia de quinze mil e oitenta e cinco reis. 17/800

89 Um Rancho coberto de telha, em bom estado, sito nas terras acima declaradas, que sendo visto e examinado acharão valer a quantia de setenta mil reis com que sabem. 80/000

90 Dezessete braças de terras de frente neste mesmo lugar, de quinze braças, fazem frente ao mar e fundo no travessão geral, confronta pelo norte com terras de Antonio Francisco Branco, e pelo sul com terras do mesmo casal, que sendo vistas e examinadas, acharão valer cada uma braça

braca, a um milreis e todas chegadas
200000 milreis com que sahi.

11 Cento e cinquenta e tres bracas de terras
afrente, com as fundos que se acham, fazem
frente ao mar e fundos mte. de João
Hernando Pereira e João Antonio da Rocha
confrontas pelo Norte com terras de mes-
mo casal e pelo sul com terras de Jo-
se Maria das Chagas, que sendo vistas e exa-
minadas acharão valer cada uma bra-
ca a um milreis e todas importarem
na quantia de cento e cinquenta e tres mil

153000 reis com que sahi.

12 Vinte e tres bracas de terras afrente
ouigo vinte bracas de terras afrente
e fundos da Villa de São Miguel, fa-
zem frente mte. dos herdeiros do
finado João Francisco Regis e fundos
no Praveiro da Tapenda do finado Cap-
itão Moys, extremas pelo Norte com
terras dos herdeiros do finado Felício Joze de
Fraga e pelo sul com terras de João de
Silva Ramalho Pereira, que sendo vi-
stas e examinadas acharão valer cada
uma braca a um milreis e todas aque-

200000 antia de vinte milreis com que sahi.

13 Escravos do casal

Um escravo de nome Guilherme de na-
ção, que sendo visto e examinado, a-
charão valer a quantia de sete cen-

200000 tos mil com que mandarão sahi.

14 Um escravo de nome Joaquim
crioulo, que sendo visto e examinado

examinado a charão valer a quan-
tia de Sete centos mil reis com que sahi. 600000
25. Hum escravo de nome Antonio de
macaço, que sendo visto e examinado a
charão valer a quantia de Sete centos
mil reis com que sahi. 100000

26 Hum escravo de nome Ventura cri-
oulo, que sendo visto e examinado a
charão valer a quantia de Quinhem-
tos e cincoenta mil reis com que sahi 550000

27 Hum escravo de nome Zacharias
pardo, que sendo visto e examinado
a charão valer a quantia de Quatro
centos mil reis, com que mandavaõ sair 400000

28 Hum escravo de nome Joao. criou-
lo, que sendo visto e examinado a
charão valer a quantia de Seiscentos
mil reis com que sahi. 300000

29 Hum escravo de nome Augusto cri-
oulo, que sendo visto e examinado a
charão valer a quantia de Quinhentos
e cincoenta mil reis com que sahi 250000

30 Hum escravo de nome Antonio
pardo, que sendo visto e examinado
a charão valer a quantia de Quin-
tos e cincoenta mil reis com que sahi 250000

31 Hum escrava de nome Hilaria
crioula, que sendo vista e exa-
minada a charão valer a quan-
tia de Sete centos mil reis com
que sahi 700000

32 Hum escrava de nome Prorata
crioula, que sendo vista e examinada

examinada a charão valer a quantia de setenta e sete centos mil reis, com que satis
400000 83 Uma escrava de nome Emeruiana
crioula, que sendo vista e examinada
do a charão valer a quantia de qua
400000 tro centos mil reis com que satis

400000 84 Uma escrava de nome Modestia
crioula, que sendo vista e exami
nada a charão valer a quantia de
400000 Quatro centos mil reis, com que satis

150000 85 Uma escrava de nome Gemma
na crioula, que sendo vista e exa
minada a charão ser sendo mui
da, e que por isso lhe dão o valor de
150000 Cinco e cinquenta mil reis, que satis

250000 86 Uma escrava de nome Placida pre
ta, que sendo vista e examinada a
charão valer a quantia de dezentos
250000 e cinquenta mil reis com que satis

150000 87 Uma escrava de nome Curruia
parda, que sendo vista e examinada
a charão valer a quantia de em
150000 to e cinquenta mil reis com que satis

100000 88 Uma escrava de nome Romana
crioula, que sendo vista e examina
da a charão valer a quantia de
100000 cem mil reis, com que satis

200000 89 Uma vacca Osca velha com cria
que sendo vista e examinada a cha
rão valer a quantia de vinte mil
200000 reis com a cria, com que satis

90 Uma vacca velha, Osca, sem
cria, que sendo vista e examinada

reparada acharão valer aqua-
tia de vinte mil reis com que sahi 20000

91 Uma Nozilha vermelha, que sen-
do vista e examinada acharão
valer aquantia de doze mil reis
com que sahi. 18000

92 Uma Nozilha vermelha com a col-
hebrada, que sendo vista exami-
nada acharão valer aquantia de
doze mil reis com que sahi 15000

93 Uma Junta de Boi, Um fello
Rajado e outro laranja, que sendo
vista e examinada acharão
valer aquantia de cincoenta
e cinco mil reis com que sahi 55000

94 Duas Cadornas de piao, que sendo vi-
tas e examinadas acharão valer
todas duas aquantia de um mil
1000 reis centos, com que sahi. 14000

95 Uma Marquiza com assunto de piao,
que sendo vista e examinada acha-
rão valer aquantia de quatro mil
4000 reis com que sahi 40000

96 Uma caixa, com coberta de lo-
na, que sendo vista e examinada
acharão valer aquantia de um
1750 mil e quinhentos, com que sahi 17500

97 Uma Caixa de sidra, que sendo vi-
sta e examinada acharão valer
aquantia de doze mil e quinhentos 27500

98 Uma Caixa mais pequena, que
sendo vista e examinada acharão
valer um mil reis com que sahi 10000

99 Uma Mya com duas garças,
que sendo vista e examinada a
chamará valer a quantia de quatro
4000 mil reis com que sahi.

100 Uma mya velha, que sendo vis-
ta e examinada a chamará valer a
14500 quantia de um mil e quinhentos

101 Uma Mya de fantar, que sendo
vista e examinada a chamará valer
a quantia de quatro mil reis com
4000 que sahi.

102 Um Catre novo, que sendo visto
e examinado a chamará valer a quan-
5000 tia de cinco mil reis com que sahi.

103 Um Catre velho, que sendo
visto e examinado a chamará valer
14500 um mil e quinhentos, com que sahi.

104 Um Bengala, que sendo visto
e examinado a chamará valer a quan-
5000 tia de cinco mil reis com que sahi.

105 Um par de brincos de ouro, an-
tigo, que sendo vistos e examina-
dos a chamará valer a quantia de qua-
4000 tro mil reis com que sahi.

106 Um outro par de brincos de ou-
ro pequenos, que sendo vistos e exa-
minados a chamará valer a quantia
2000 de dois mil reis, com que sahi.

107 Um anellão, que sendo visto
e examinado a chamará valer a
quantia de quatro mil reis com
4000 que sahi.

108 Um Saio mouro novo, que

- um que sendo visto e examinado a
 charão valer a quantia de quatro
 mil reis com que sahi 4000
- 109 Um touço velho, que sendo visto
 e examinado a charão valer a que
 antia de dois mil reis com que sahi 2000
- 110 Uma chalcira grande, de ferro,
 que sendo vista e examinada a
 charão valer a quantia de dois
 mil reis, com que sahi 2000
- 111 Uma chalcira de ferro mais
 pequena, que sendo vista e exa-
 minada a charão valer a quan-
 tia de um mil e quinhentos 1500
- 112 Um Caldeirão grande, que
 sendo visto e examinado a cha-
 rão valer de dois mil e quinhentos 2500
- 113 Um Caldeirão mais peque-
 no, que sendo visto e examina-
 do a charão valer a quantia de
 um mil reis com que sahi 1000
- 114 Uma Trompa, que sendo vista
 e examinada a charão valer a
 quantia de quinhentos reis 500
- 115 Um Machado velho, que sen-
 do visto e examinado a charão
 valer a quantia de oito centos reis 800
- 116 Uma Enxada, que sendo
 vista e examinada a charão
 valer a quantia de quatro centos 400
- 117 Duas pedras de moerinho de
 moer café, que sendo vistas e exa-
 minadas a charão valer quatro centos 400

- 118 Um Ihav velho, que sendo visto
e examinado acharão valer a quan-
tidade de Um mil rui com quêsaki.
- 119 Um estuario, que sendo
visto e examinado acharão valer
2000 a quantidade de dois mil rui.
- 120 Dois banicos, que sendo vistos
e examinados acharão valer ambos
1000 sincentos e quarenta rui com quêsaki.
- 121 Uma terra brucal, que sendo
vista e examinada acharão valer
4000 a quantidade de quatro mil rui.
- 122 Tabacido de um Pacal, de imen-
chado, que sendo visto e examinado
acharão valer a quantidade de Quatro
4000 mil rui com quêsaki.
- 123 Dois bancos pequenos, que sen-
do vistos e examinados acharão va-
ler a quantidade de quatro mil rui.
- 124 Um cabide de fôr roupa, que
sendo visto e examinado acha-
rão valer a quantidade de Um mil
1000 rui com quêsaki mandado saber.
- 125 Uma terra velha, que sendo vista
e examinada acharão valer a
1000 quantidade de Um mil rui centos.
- 126 Um Coupo de Sado, que sendo
visto e examinado, acharão valer a
2000 quantidade de dois mil e quinhentos.
- 127 Um Coupo Velho, que sendo vi-
sto e examinado acharão valer
1000 Um mil rui com quêsaki.
- 128 Um Gamellao, que sendo visto

- sendo vistas e examinadas acharão
valer a quantia de seis centos reis 1000
- 129 Um meio Alqueir, que sendo vis-
to e examinado acharão valer a
quantia de Um mil reis com que sahi 1000
- 130 Uma balança de ferro, com seus
pços, que sendo vista e examinada
acharão valer a quantia de cinco
mil reis com que sahi 5000
- 131 Um Pilloão, que sendo visto e
examinado acharão valer a quan-
tia de Um mil reis com que sahi 1000
- 132 Uma porção de colthres e garfos
de prata, que sendo vistas e exa-
minadas acharão pagar Cinto
vinte oitavas, que acharão valer a
oitava a duzentos reis e todas im-
portar a quantia de Cinto e qua-
tro mil reis com que sahi 24000
- 133 Um par de fivelas de prata
que sendo pagas acharão ter vin-
te e sete oitavas, que sendo a duzen-
ta reis a oitava acharão impor-
tar a quantia de Cinco mil e qua-
tro centos com que sahi 5000
- 134 Uma bomba de prata com seis
oitavas, que acharão valer cada uma
oitava a duzentos reis, importarem
Um mil e duzentos, que sahi 1000
- 135 Uma Coura de prata com dez
oitavas a duzentos reis; acharão
importar mil e ois mil reis 2000
- 136 Sete botões de ouro com

com duas meias Oitavas a tres mil
e quinhentos, cada uma Oitava
acharao importar me oite mil

84⁵⁰ sete cento, cinquenta reis

137 Um cordao de ouro com uma
meia lua, com dy oitavas a
tres mil e quinhentos trinta

35⁰⁰ por cento mil reis com que satis

138 Um cordao de ouro com
uma Oitava Superior, com cinco
Oitavas, a tres mil e quinhentos
acharao valer de sete mil e quinhentos

12⁵⁰ e to, com que mandamos satis

139 Um cordao de ouro, com sete
oitavas, que sendo visto e exami
nado acharao valer a oitava
a tres mil e quinhentos e importar

24⁵⁰ me vinte e quatro mil e quinhentos

140 Uma Lampada Balizera Usada, que
so tem uma vela, que sendo vis
ta e examinada acharao valer

50⁰⁰ por cento mil reis com que satis

141 Uma Canoa de Siquiera com
dois remos voço, que sendo visto
e examinado acharao valer

60⁰⁰ a quantia de sessenta mil reis

142 Uma Canoa de Suro bordo
da villa, que sendo vista e exami
nado acharao valer a quantia

20⁰⁰ de vinte mil reis com que satis

143 Uma Canoa de Suro pequena,
na, que sendo vista e examinada

10⁰⁰ acharao valer dy mil reis

milreis.

E por não haver mais bens a descrever, pertencente ao casal, mandou o juiz fazer este inventário em que assignou com os avaliadores jurante meu e Antonio Francisco de Medeiros Escrivão que o fez.

M. A. F. D.

Jacinto J. da Luz
João Custino Regis

Termo de declaração da Viúva inventariante Eugénia da Rocha Lins, e seus herdeiros.

Por aqui dizer domy de quinhos de mil Oito cento e setenta e sete, neste lugar denominado Espiquinhos do termo da Villa de São Miguel, Comarca do mesmo nome, Província de Santa Catharina, em Casas de morada e residência da Viúva inventariante Eugénia da Rocha Lins, e seus herdeiros, que todos os herdeiros interveio, e Agario Viúva por cabeça de sua mulher a herdadeira Maria Eugénia da Rocha, Candido José de Lima por cabeça de sua mulher e filha da Rocha de Lima, José Victorino da Rocha Lins, e João Martinho Barbosa procurador bastante de Miguel

Joy de Linhas e sua mulher e alms
dona Leonidia Candida, no Me-
mto mandou que se escrevesse
figurar a lictura das parcelas
de todos os bens que se achão de-
criptos e avaliados propriamente in-
ventario, e assim sendo cum-
prido, declararam e assignaram
hurdios, que se achavam e ap-
tistas com os valores dados aos re-
feridos bens, e quanto a partilha
requeria que elles se procederem
com toda abstracção e igualda-
de de directo, e por assim terem
declarado foy nte termo que assi
gnao o Mto e a rogo da vi-
va e inventariante por não saber
ler nem escrever assignou o her-
deiro seu filho Jozé Victorino
da Rocha Linhares por si e por ella
assignando de seu punho o her-
deiro Candido Jozé de Linhas com
o procurador da herdado Leonidia
Candida, Jozé Martinho Barbosa
assignando a rogo do herdado
Jazaria Vicente Pereira por não
saber ler nem escrever Lucio
Elipolito de Camargo, jurante assim
aque tudo dou fe e substituo
Francisco de Almeida Escrevo e cede

Assinado

José Victorino da Rocha Linhares.
Candido Jozé de Linhas
Jozé Martinho Barbosa
Lucio Elipolito de Camargo.

De Conclusão

Logo nommado dia my sanno
em 18 de Junho declarado notes
no retro nommado lugar de
residência da Pieve invariante
ante. Oficio concluso ao Juiz da
municipal primario suppleto em
nominado Obisado de Joze Francis
co ellafre de que fazeo este ter
mo. Eu Antonio Francisco de
Almeida Curiao que oservey
Alf.

Proceda-se incontinente a partilha
na presença dos interessados con
igualdade de direito, attendendo
a quanto for provier o juiz do
coherederos, e invariante. Villa
de S. Miguel 6 de Junho de 1867
Alf.

Publicação

Logo nommado dia my sanno em
18 de Junho declarado modificado
supra. foi pelo Alvará do
proposto, publicado em dispo
sico. na presença da Pieve invariante
calicia de qual todos
os interessados, utendo presentes
os leuados partidados. de que pu
ra constar fazeo este termo. Eu
Antonio Francisco de Almeida
Curiao que oservey

Auto da partilha

Anno do oitavo cento de oitenta e quatro
Jum Christo annos oito centos e oitenta e quatro
este dos seus dias domingho de ynnho do
dito anno, n'este lugar denominado de
juquinhos termo da Villa de São
Miguel, Comarca do mesmo no-
me e Provincia de Santa Cathari-
na, na Casa denominada residência
da Viuva inventariante Cateia de
Caval Eugenia da Rocha Linhares
onde se achava o Juiz Municipal
primeiro suplente em exercício
Alcides José Francisco de Souza, com-
migo vereador do seu cargo abaixo
nominado e assignado, ali presen-
tes os leuados partidarios Joze Mar-
tins d'Almeida e Luiz Hippolito de
Camargo, que já haviam prestado o
devido juramento como se vê affo-
thas dos presentes Autos, Ollun-
tro dos ordenou que na forma do
juramento prestado, em dolo uma
realizada procedessem em conti-
nuo a partilha dos bens des-
criptos e avaliados no presente
inventario, com igualdade de
direito na forma do despacho da
deliberação das mesmas affo-
thas de seu. Os quaes na forma
Ordinada logo em seguida pro-
cederam pela forma que abaixo

a baixo vai e se segue. Deque para
constar faço este auto unquam as-
signou o Commistio com os refiridos
dos partidarios. Eu Antonio Fran-
cisco de Medeiros vereiro que
oucrevi e arriguei
Mafra

Antonio Francisco de Medeiros
Jose' Elbarturo de Azevedo
Lucio Hippolyto de Camargo

Exordio da partilha

Sommarao os partidarios todas as
parcelas d'ellas que se achao dis-
criptos e avaliados no presente in-
ventario e achao impostas to-
dos na quantia de traze centos
duz centos noventa e seis mil nove-
centos noventa e seis, que faz o nome Monte Mo-
te mor, com que mandava o subm. 13.696/99.

Mandado da Junta cabida de 1891
Achao os partidarios que divide-
do a quantia acima de traze centos
duz centos noventa e seis mil nove-
centos noventa e seis, mandava parcelas
depo mandava parcelas e guas

iguais, importar amação do vinho
inventariante cabeca de casal de
quinta da Rocha Lirihari, na quan-
tia de seis contos oito contos quarenta
marcos e oito mil quatro contos noventa
e oitenta e cinco, e em corria, com que mandamos sair

Legitima a cada um dos qua-
tro filhos herdeiros

Acharão os partidores que dividida
a quantia acima de seis contos oito con-
tos quarenta e oito mil quatro contos
noventa e cinco e corria, pelos quatro fi-
lhos herdeiros do casal, vir atados a
cada um dos ditos herdeiros a sua
legitima e legitima, a quantia de um conto de
cada herdeiro e contos dois mil cento e vinte e três
e oitenta e cinco, e com que mandamos sair

Esta forma houve o lla-
mito esta conta por bem feita e or-
demon que na forma d'ella se pro-
cedere nos respectivos pagamentos
com igualdade de direito, e para
constar foi este instrumento
que assignou o elle mestre e com
os partidores. Eu Antonio Ben-
cisco de Medeiros assereio que
assereio.

M. de A. P.

Jou' e Martinho d'Aviz
Lucio Capote e Camargo

Pagamento amação do vinho inventa-
riante cabeca de casal de quinta da Rocha

da Rocha Linhares.

Sanção o Juiz com os partidários para o pagamento amicus da inventariante cédula de casal Eugénia da Rocha Linhares, da quantia de seiscentos oito centos quarenta e oito mil quatrocentos noventa e seis reis orbeis adjudicados pela forma seguinte.

Haverá primeiramente em seu pagamento (verba N.º 56) Quarenta e nove braças de terras de frente no lugar da viranda, nas triguintas, com os fundos que se acham até terras de João Martin Barboza e outros, fazem frente à estrada pública, confrontando pelo norte com terras do herdeiros de Luiz Coelho Machado e Antonio Machado da Silva, e pelo Sul com terras de Candido José de Silva e Mariana Silva, que pelo preço de sua avaliação de dez mil reis cada braça a chazão importar todas a quantia de quatrocentos noventa e seis mil reis e que mandamos saber N.º 90000

Haverá mais em seu pagamento (verba N.º 57) Quinze mil braças de terras de frente, situadas no mesmo lugar, fazem frente aos fundos a estrada pública confrontando pelo Norte com terras de José Luiz Coelho Ramos, e pelo Sul com Maria Marciza de Silva, que pelo preço de sua avaliação de cinco mil reis a braça a chazão valer todas a quantia de noventa e seis mil e quinhentos

mil e quinhentos reis com que manda
92500 rão satisfazer

Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 58) Uma casa de madeira coberta
de telha, paradas de fora e cal, e
suathada, sita naquella mesma
branca, deitadas acima, que pelo preço
de sua avaliação acharamo valor aquan-
tia de trezentos e sessenta e dois mil e
362500 quinhentos, com que mandamos satisfazer

Harri mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 59) Uma muiça agra
coberta de telha, sita no mesmo ter-
renos acima, que pelo preço de sua
avaliação acharamo valor aquantia
de vinte e cinco mil reis com que satisfazer

25000
Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 60) Uma casa co-
berta de palha sita no mesmo ter-
renos, que pelo preço de sua avaliação
acharamo valor aquantia de vinte
20000 mil reis, com que mandamos satisfazer

Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 61) Um Rancho de canoa
sita no deposito unciã branca, acima,
coberto de palha que sendo pelo pre-
ço de sua avaliação acharamo valor
aquantia de dez mil reis com que
10000 mandamos satisfazer.

Harri mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 62) Quatro brancas, ortas,
defronte neste mesmo lugar de
juquinhos, fazem frente a estrada

antrada publica e fundos aomais
 utrumas pelo sul com terras domi-
 no Casal e pelo Norte com terras de
 Manoel Joaquim da Costa Siqueira,
 que pelo preço de sua avaliação de
 cinco mil reis cada braça achara-
 rão importar todas naquantia de
 vinte mil reis, com que mandam salar 20000

Harra mai m seu paga-
 mento (Verba N.º 63) Uma casa que ser-
 ve de Armazem edificada dentro das terras
 acima, coberta de telha amarela-
 da, paredes de pao apique, que pelo
 preço de sua avaliação acharão valer agu-
 antia de oitenta e cinco mil reis
 com que mandam salar 38000

Harra mai m seu paga-
 mento (Verba N.º 64) Quas braças de
 terras de frente, neste mesmo lu-
 gar, fazem frente aomais e fundos m
 terras domo no Casal, utrumas
 pelo Norte com terras domo no Casal
 e pelo sul com terras de Manoel Joaquim
 da Costa Siqueira, que pelo preço de
 sua avaliação de cinco mil reis a
 braça acharão importar toda agu-
 antia de 25 mil reis com que salar 10000

Harra mai m seu paga-
 mento (Verba N.º 65) Quas braças
 e oito palmos de terras de frente e m
 no mesmo lugar das terras acima
 fazem frente a antrada e fundos m
 terras acima declaradas, utrumas

extremado pelo Sul com Manoel Jo-
quim da Costa, e pelo Norte com Ter-
ras do mesmo Casal, que sendo vi-
tas e examini deigo sendo pelo preço de
sua avaliação de cinco mil reis abaca
acharão valer todas aquantia de
14000 Quatroze mil reis, com que sahi
Haverá mais um seu pagamento
(Orb. N.º 85) Uma Cajinha coberta de
lho, muito velha, sita nas duas
parcellas acima mencionadas,
que sendo vista e examinada di-
go sendo pelo preço de sua avalia-
ção acharão valer aquantia de
10000 dezenta e seis mil reis, com que sahi

Haverá mais um seu paga-
mento (Orb. N.º 86) Quatro braças e que-
tro palmos de terras de frente sitas no
mesmo lugar, com cinco e setenta
e sete braças, sete palmos de fundo, fa-
zendo frente á estrada publica, com
frentão pelo Sul com terras de Vi-
ctorino Coelho Gomes, e outros e pelo
Norte com terras de Candido José
de Siqueira, que pelo preço de sua a-
valiação de sete mil reis abaca
acharão valer todas aquantia de
22000 vinte e dois mil e vinte e cinco com
que mandamos sahi

Haverá mais um seu paga-
mento (Orb. N.º 87) Quatro braças
de terras de frente, e setenta e
dois palmos de fundo, sitas no
mesmo lugar, fazendo frente ao

frente do mar e fundos no travessão
 geral, confrontão pelo Norte com
 terras de Antonio Francisco Branco
 e pelo Sul com terras do mesmo Ca-
 gal, que sendo vistas e examinadas
 pelos avaliadores acharão elles por-
 tidores ser o preço de cada huma bra-
 ca a lém milrém e todas impor-
 tarão a quantia de Oitocentos mil
 réis com que mandarão saber

200000

Haverá mais um supragimen-
 to (Verba M.^o 11) Cinto circunscrito por
 bracos de terras de frente com o fun-
 do que se acham, fazem frente ao
 mar e fundos interiores de João do
 Nascimento e João Antonio da Re-
 cha, confrontão pelo Norte com
 terras do mesmo Casal e pelo Sul
 com terras de José Maria das Cha-
 gas, que pelo preço de sua avaliação
 de lém milrém cada braco acha-
 rão importar todas a quantia de
 Cinto circunscrito e por milrém com
 que mandarão saber

150000

Haverá mais um supragimen-
 to (Verba M.^o 12) Vinte bracos de
 terras de frente no fundo da Villa
 de São Miguel, fazem frente interior
 dos herdeiros do fidalgo João Francis-
 co Rego e fundos no travessão da ta-
 gunda do fidalgo Capitão M.^o e por
 mais pelo Norte com terras dos her-
 deiros do fidalgo Alvaro José de Albuquerque

de trago, e pelo sul com terras de João
de Silveira Ramalho Pinheiro, que pelo
preço de sua avaliação acharam valer tanto a que
200000 antia de vinte mil reis com quilibet

"Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 15) Uma escrava de
nome Estanislau de Macaço, que pelo
preço de sua avaliação acharam valer
alguintia de sete centos mil reis com
200000 que mandaram saber

"Haverá mais em seu
pagamento (Verba N.º 16) Uma escrava
de nome Victoria Crioula, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharam valer a
quantia de Quinhentos e Cinquenta
550000 mil reis com que mandaram saber

"Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 18) Uma escrava de
nome João Crioulo, que pelo preço de
sua avaliação acharam valer a quan-
300000 tia de trezentos mil reis com quilibet

"Haverá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 82) Uma escrava
de nome Honorata Crioula, que pelo
preço de sua avaliação acharam va-
ler a quantia de sete centos mil reis
200000 com que mandaram saber.

"Haverá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 84) Uma escrava de
nome Modesta Crioula, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharam valer
400000 a quantia de Quatro centos mil reis

Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 89) Uma vacca Osca velha com
cria, que pelo preço de sua avaliação
achar-se valer com acréscimo, a quantia
de vinte mil reis com que satisfeitos. 20.000

Haverá mais um seu paga-
mento (Verba N.º 90) Uma vacca Osca vi-
lha sem cria, que pelo preço de sua
avaliação achar-se importará a quan-
tia de vinte mil reis com que satisfeitos. 20.000

Haverá mais um seu paga-
mento (Verba N.º 92) Uma Junta de
Boi, Um pullo rápido e outro laranjeiro
que pelo preço de sua avaliação acha-
r-se importará a quantia de cinquenta
e cinco mil reis com que satisfeitos. 55.000

Haverá mais um seu paga-
mento (Verba N.º 94) Duas caduças
de pão, que pelo preço de sua avaliação
achar-se valer, as duas, a quantia de
vinte mil reis com que satisfeitos. 14.000

Haverá mais um seu paga-
mento (Verba N.º 95) Uma margueira
com arrueto de pão, que pelo preço de
sua avaliação achar-se valer a quan-
tia de quatro mil reis com que satisfeitos. 4.000

Haverá mais um seu pa-
gamento (Verba N.º 96) Uma Caixa com
coberta de lona, que pelo preço de sua
avaliação achar-se valer a quantia
de um mil e quinhentos reis com que satisfeitos. 1.500

Haverá mais um seu pa-
gamento (Verba N.º 97) Uma Caixa de

Caixa de Sedro, que pelo preço de sua
avaliação acharão importar na quan-
tia de dois mil e quinhentos reis com
2,500 que mandarão saber.

Havrá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 98) Uma Caixa mais pe-
quena, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão exportados importar na
1,000 quantia de um mil reis com que se sabe

Havrá mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 99) Uma myza com duas
gavetas, que pelo preço de sua avaliação
acharão importar na quantia de quatro
4,000 mil reis com que mandarão saber.

Havrá mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 100) Uma Myza retta, que pelo
preço de sua avaliação acharão impor-
tar na quantia de um mil e quinhentos
1,500 tor reis com que mandarão saber

Havrá mais em seu pa-
gamento (Verba N.º 101) Uma Myza de
fanta, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão importar a quantia de
4,000 Quatro mil reis com que se sabe

Havrá mais em seu paga-
mento (Verba 102) Um Catre myso, que
pelo preço de sua avaliação acharão
5,000 importar a quantia de cinco mil reis

Havrá mais em seu pa-
gamento (Verba 103) Um Catre retto,
que pelo preço de sua avaliação a-
charão importar a quantia de um mil
1,500 e quinhentos, com que mandarão saber

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 104) Uma bugala que pelo preço de sua avaliação acharam valer a quantia de cinco mil reis com quinhentos 5000

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 105) Um par de brancos de pedra antiga, que pelo preço de sua avaliação acharam importar a quantia de quatro mil reis com que satis 4000

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 106) Um outro par de brancos, mais pequenos, que pelo preço de sua avaliação acharam importar a quantia de dois mil reis, que satis 2000

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 107) Um anello que pelo preço de sua avaliação acharam importar a quantia de quatro mil reis com que mandamos satis 4000

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 108) Um bracelete de cobre mabeu uyo, que pelo preço de sua avaliação acharam importar a quantia de quatro mil reis 4000

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 109) Um bracelete de ouro, que pelo preço de sua avaliação acharam importar a quantia de dois mil reis com que mandamos satis 2000

Harri mais em seu pagamento (Verba N.º 110) Uma chavina grande de ferro, que pelo preço de sua avaliação

de sua avaliação acharão importar
aguardia de Doze mil reis com
24000 que mandaram saber

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 111) Uma chalcira de ferro mais
frequente, que pelo preço de sua ava-
liação acharão importar aguardia
14500 de Um mil e quinhentos com que saber

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 112) Um Caldeirão grande
que pelo preço de sua avaliação acha-
rão importar aguardia de Doze mil
24500 e quinhentos com que saber

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 113) Um Caldeirão
mais frequente, que pelo preço de sua
avaliação acharão importar agu-
14000 ardia de Um mil reis com que saber

Haverá mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 114) Uma Trompe de ferro
que pelo preço de sua avaliação a-
charão importar aguardia de Quin-
4500 nhentos reis com que saber

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 115) Um Brochado
velho, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão importar aguardia de
4800 Cito cento e seis com que saber

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 116) Uma enxada
que pelo preço de sua avaliação a-
charão importar aguardia de qua-
1400 tro cento e seis com que saber

Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 11) Duas pedras de moenda
de moer café, que pelo preço de sua
avaliação acharam importar aq-
uantia de quatrocentos reis, que satis- f400

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 18) Um theiro re-
lho, que pelo preço de sua avaliação
acharam importar aquantia de
Um mil reis com que mandaram satis- f400

Harri mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 19) Um Annario, que
pelo preço de sua avaliação acharam
importar aquantia de dois mil. f400

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 20) Duas bancas
que pelo preço de sua avaliação a-
charam valer aquantia de seis cen-
tos e quarenta com que satis- f440

Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 23) Dois bancos pequenos
que pelo preço de sua avaliação a-
charam valer aquantia de quatro cen-
tos e seis com que mandaram satis- f400

Harri mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 25) Uma barraca re-
lha, que pelo preço de sua avalia-
ção acharam valer aquantia de
Um mil e seiscentos com que satis- f400

Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 26) Um couro de bode, que
pelo preço de sua avaliação acharam
valer aquantia de dois mil e quinhentos

24500 e quinhentos rrs com que subiu
Haverá mais em seu pagamento
(Nota N.º 127) Um Anjo velho, que pelo
preço de sua avaliação acharão valer
18000 aquantia de Um mil rrs com que subiu

Haverá mais em seu pagamento
(Nota N.º 128) Tres Gamellas, que sendo
pelo preço de sua avaliação acharão
1000 valer aquantia de seiscentos rrs

Haverá mais em seu pagamento
to (Nota N.º 129) Um miúdo de mulher
que pelo preço de sua avaliação acharão
valer aquantia de Um mil rrs
14000 com que mandarão subiu

Haverá mais em seu pagamento
to (Nota N.º 130) Uma balança de ferro
com seus pesos, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer aquantia
5000 de Cinco mil rrs com que subiu

Haverá mais em seu pagamento
to (Nota N.º 131) Um Pillão que pelo
preço de sua avaliação acharão
valer aquantia de Um mil rrs com
18000 que mandarão subiu

Haverá mais em seu paga-
mento (Nota N.º 132) Uma porção de
Colheres e garfos de prata, que acham
vão fazer cento vinte oito vitaras de
de cento vinte vitaras, que pelo preço
de sua avaliação de dez rrs em
cada uma vitara acharão importar to
das aquantia de vinte e quatro mil
24000 rrs com que mandarão subiu

Harra mais em seu pagamento -
 (Verba N.º 134) Uma barba de prata, que
 acharão puzar seis vitaras, valer cada
 uma vitara a dezentos reis, importas a
 quantia de um mil e dezentos reis. 18200

Harra mais em seu pagamento
 (Verba N.º 135) Um cordão de ouro com
 uma miua lha, com dy vitaras, que
 pelo preço de sua avaliação de tres mil
 e quinhentos cada miua vitara, ache-
 rão importas a quantia de vinte e cin-
 co mil reis com que mandamo satis 355000

Harra mais em seu pagamento
 (Verba N.º 141) Uma canoa de figueira com
 dois remos rogo, que pelo preço de sua
 avaliação acharão valer a quantia de
 de sessenta mil reis com que satis 206000

Harra mais em seu pagamen-
 to (Verba N.º 142) Uma canoa de sidro
 bordada, que pelo preço de sua ava-
 liação acharão valer a quantia de
 vinte mil reis com que mandamo satis 206000

Harra mais em seu pagamen-
 to (Verba N.º 143) Uma canoa de sidro
 puguina que pelo preço de sua avalia-
 ção acharão valer a quantia de dez
 mil reis com que mandamo satis 106000

Harra mais em seu pagamento
 (Verba N.º 144) Uma casa de vivenda don-
 de repudia o casal, sito nas duas
 bracas sob N.º 1 no sítio do Infirmary
 que pelo preço de sua avaliação ache-
 rão valer a quantia de quarenta mil reis. 406000

30000 Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 13) Uma casa de Engenho de
fabricar farinha, coberta de palha
que pelo preço de sua avaliação a
chegar ao valor aquantia de trinta

mil rui, com que mandamos saber.

90000 Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 14) Um Engenho de fa-
bricar farinha, que pelo preço de sua
avaliação, com todos os seus per-
tencentes, a chegar ao valor importará no-
quantia de noventa mil rui —

20000 Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 15) Uma casa de Engenho
de fabricar amendoim, coberta de palha,
que pelo preço de sua avaliação a
chegar ao valor aquantia de vinte mil
rui com que mandamos saber.

50000 Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 16) Um Engenho de fa-
bricar amendoim, com os seus pertencen-
tes, que pelo preço de sua avaliação
a chegar ao valor aquantia de Cincon-
ta mil rui com que saber.

40000 Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 17) Um forno de cobre, que pe-
lo preço de sua avaliação a chegar ao
valor aquantia de quarenta mil rui,
com que mandamos saber.

Harri mais em seu pagamento
(Verba N.º 18) Um estambrigue de
cobre, que pelo preço de sua avaliação
a chegar ao valor aquantia de cinco.

de oitenta mil rios com que sahí 80\$000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 20) Um torro de ferro que pe-
lo preço de sua avaliação acharão
valer a quantia de trinta mil rios 30\$000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 21) Um carro com seus
pertences, que pelo preço de sua a-
valiação acharão importar a quan-
tia de Dezois mil rios com que sahí 10\$000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 22) Um rodado de carne
Chapado, que pelo preço de sua a-
valiação acharão importar a quan-
tia de trinta mil rios com que sahí 30\$000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 23) Uma Caixa grande,
que pelo preço de sua avaliação a-
charão valer a quantia de três mil rios,
com que mandarão sahí 3\$000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 24) Uma chalcira de ferro,
que pelo preço de sua avaliação a-
charão importar a quantia de
dois mil rios com que sahí 2\$000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 25) Uma outra chu-
lira, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão valer a quantia
de Um mil rios com que sahí 1\$000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 26) Uma Trompa de ferro
que pelo preço de sua avaliação

\$400 avaliação acharão valer a quantia
de quatrocentos rrs, com que satis

Harra mais em seu pagamento
(Conta N.º 28) Um escoroador ordi

nario que pelo preço de sua ava
liação acharão valer a quantia
de \$200 de Duzentos rrs com que satis

Harra mais em seu pagamento
(Conta N.º 29) Com machados de ferro
que pelo preço de sua avaliação a

\$2500 mil e quinhentos com que satis

Harra mais em seu pagamento
(Conta N.º 30) Um caldeirão de ferro,
que pelo preço de sua avaliação a

\$6000 rrs com que mandaram satis

Harra mais em seu pagamento
(Conta N.º 31) Um espeto de ferro que
pelo preço de sua avaliação acha

\$200 rrs com que mandaram satis

Harra mais em seu pagamento
(Conta N.º 32) Uma machado de ferro,
que pelo preço de sua avaliação a

\$300 rrs com que mandaram satis

Harra mais em seu paga
mento (Conta N.º 33) Um barco fu
ra criança, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia

\$500 de quinhentos rrs com que satis

Harra mais em seu pagamento

pagamento (Verba N.º 34) Uma Bras-
queira com cinco garrafinhas, que
pelo preço de sua avaliação acharão
valor aquantia de quinhentos reis 1500

Harra mais em seu paga-
mento (Verba N.º 35) Uma medida de milho
Algun, que pelo preço de sua ava-
liação acharão valor aquantia de
quinhentos reis com que satis 8500

Harra mais em seu pagamento
(Verba N.º 36) Dois saccos vazios de
algodão, que pelo preço de sua a-
valiação de quinhentos reis cada um
a charão importar todos aquantia
de tres mil reis com que satis 3000

Harra mais em seu paga-
mento (Verba N.º 39) Sete centos fethas
que pelo preço de sua avaliação de
tres mil reis cada um certo acha-
rão importar todas aquantia de
vinte e um mil reis com que satis 21000

Harra mais em seu paga-
mento (Verba N.º 40) Uma cofazona
que pelo preço de sua avaliação a-
charão valor aquantia de tres mil
reis com que mandarão satis 3000

Harra mais em seu paga-
mento (Verba N.º 42) Um garrafão
com vinco, que pelo preço de sua
avaliação acharão importar aquan-
tia de um mil e quinhentos com que satis 1500

Harra mais em seu paga-
mento (Verba N.º 43) Um garrafão

ganafao em rione, que pelo preço de
sua avaliação acharão valer a quan-
tidade de Cito entos rui com que satis-

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 44) Quas bancas, que pelo
preço de sua avaliação acharão valer
800 a quantia de Cito entos rui com que satis-

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 45) Quas rocas de
mandioca velha, que pelo preço de
sua avaliação acharão importarem
arduas, a quantia de Cito amicaenda
15000 mil rui com que mandarão satis-

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 46) Uma roca de man-
dioca nova, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia
20000 de vinte mil rui com que satis-

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 47) Quatro al-
queires de frijaes grillado, que pelo
preço de sua avaliação acharão valer
48000 toda a quantia de quatro mil rui,

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 48) Um martello, que
pelo preço de sua avaliação acharão
valer a quantia de trinta rui com
300 que mandarão satis-

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba N.º 53) Um caprado, que
pelo preço de sua avaliação acharão
valer a quantia de dez mil
10000 rui com que mandarão satis-

Hará mais em seu pagamento
(Verbo N.º 53) Uma Capada, que pelo
preço de sua avaliação acharão sa-
ber aquantia de quatro milreis com
que mandarão saber

45000

Hará mais em seu paga-
mento (Verbo N.º 54) Uma Lictão, que pelo
preço de sua avaliação acharão sa-
ber aquantia de doze milreis com
que mandarão saber.

27000

Hará mais em seu pa-
gamento (Verbo N.º 55) Um ter-
reno com doze braças de terras defren-
te e seis cotas de fmeidos sitas na
Cavira, fazem frente em terras
de propriedade alluchada de Espiridão
e fmeidos deigo de Espiridão com
frentão pelo Oeste deigo pelo Leste
com terras de Joaquina Rosa que
lo Oeste com terras de Maria Joa-
quina, que pelo preço de sua ava-
liação de um milreis cada uma
braça deigo um mil e quinhentos
cada uma braça acharão im-
portar todas aquantia de doze
mil reis com que mandarão saber

18000

Hará mais em seu paga-
mento Um braças de terras defren-
te nas seguintes braças do verbo numero
primeiro, sitas no lugar da Fazenda
do Sertão do Inferninho, com seis
cotas e seis cotas de fmeidos fazem
frente em terras de mesmo eazel

cajal e do Manoel Joaquintho Mariano
estremão pelo Norte com terras lan-
cadas aherdrira Anna pelo
sul com terras lancadas aher-
drira Leonida, que pelo preço de
sua avaliação de quatro mil
reis abraça acharamo importar
na quantia de quatro cento mil
400000 reis com que mandaramo sair

Haverá mais um supragra-
mento Cincenta braças, de terras
defrente na Verba N.º 4, das deynes
braças que fazem frente em terras do
mesmo cajal terras de Joaquin Cor-
reia do Nascimento com mil e qui-
nhentas defundo sitas no mesmo lu-
gar do Infirminho, extremão pelo
Norte com terras do mesmo cajal e pe-
lo sul com terras lancadas aher-
drira José, que pelo preço de sua a-
valiação de sete mil reis cada bra-
ça acharamo importar todas a
quantia de trezentos e cinquenta mil
350000 reis com que mandaramo sair

Haverá mais um supragra-
mento (Verba N.º 4) trinta e cinco bra-
ças de terras defrente com cinco e si-
comta defundo sitas no mesmo lu-
gar Infirminho, fazem frente e fundo
em terras do mesmo Cajal, confrontão
pelo Norte e pelo Sul também com
terras do mesmo cajal, que pelo pre-
ço de sua avaliação de um mil e

mil e quinhentos cada hua braca achu-
rao importar todas aquantia de Cin-
comta e dois mil e quinhentos mil com
que mandaras saber

5000

Harra' mais um seu pagamento
(Verba N.º 8) Com bracas de terras defren-
te com os fundos ate achapado do-
mno Jordao, sita neste mesmo lu-
gar fazem frente as terras domno-
mo Casal e dos herdeiros de Manoel
Francisco e Adriano e pelo Norte com
terras domno Casal e de Jose Cas-
tello, que pelo preço de sua avalia-
cao de dois mil mil cada hua bra-
ca acharao importar todas aquan-
tia de Quinze mil mil com que mandaras saber

20000

Harra' mais um seu pagamento
(Verba N.º 11) Quinze e trinta bracas e
terras, mais quatro e trinta br-
cas d'isto verba e com nove e trinta e
trinta e fundos, sita neste mesmo lu-
gar sita do Infirminho fazem frente
a margem do norte do rio Infirmi-
nho e fundos com quem direito for
extremando pelo Norte com terras
lancadas a herdeiro Leonida, e pe-
lo Oeste com terras lancadas a her-
deiro Maria, que pelo preço de sua
avaliacao acharao valer cada hua
braca a um mil mil e todas impor-
taram naquantia de Quinze e trin-
ta mil mil com que mandaras saber

20000

Harra' mais um seu pago

pagamento adivido que deve ao casal
Manoel Antonio Richard, mainpor
tancia de quinta mil reis, como cons
ta aff.^o 9, em declaracão que fez, com
300000 que mandarão saber.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.^o 38) Um cordão de ouro com uma
stora esthora, com cinco vitaras, que
pelo preço de sua avaliacao de tres mil
e quinhentos cada lura vitara, acha
rão importar a quantia de doze mil
12500 e quinhentos como que saber.

Haverá mais em seu paga
mento (Verba N.^o 39) Um cordão de ouro
com sete vitaras, que pelo preço de
sua avaliacao de tres mil e quinhen
tos vitara acharão importar a
quantia de vinte e quatro mil e qui
24500 nhentos como que saber.

Summarão os particulos estes
ento e oito parcelas de bens adju
cados em pagamento da muiçao de
viva imutante cabeca de casal
segunda do Rocha Linhares, ache
rão importar a quantia de seis cen
tos e oito centos e cinco mil

Bens cento e quarenta reis como que man
8525/40 darão saber.

E por que a muiçao da im
mutante cabeca de casal só cabe
a quantia de seis centos e oito centos
quarenta e oito mil quatro centos no
venta e cinco reis, mandou o Juiz

o Juiz que se figura aduindo abutim-
to para se contentar das propoções que
a referida viúva inventariante tem
afazer por ter levado de mais em seu meiacas
pagamento, com que sahi P. 8488495

Depois arriva inventariante
cabeça do casal Eugénia da Rocha Lin-
hares, por ter levado de mais em seu pa-
gamento, a quantia de tres mil e seiscentos
e oitenta e quatro réis, com que sahi P. 85545

Por esta forma houve o Juiz
este pagamento por bem feito e a viúva
inventariante cabeça do casal Euge-
nia da Rocha Linhares, inteirada
dos bens que verdadeiramente lhe
toem em sua meiacas, por falta
emissão de seu marido Victorino
da Rocha Linhares, de que para
evitar foi este mencionado em
que assignou o Juiz com os parti-
dors. Eu Antonio Francisco de
Medeiros Escrivão que ouço
Assy.

José e Bartolomeu de Azevedo
Lucio Hypolito de Camargo

Pagamento a herdeira Anna
Maria da Rocha, casada com Can-
dido José de Lima.

Sanctas o Juiz com os parti-
dos para o pagamento da legitima
paterna da herdeira Anna Maria

via da Rocha, eçada com Candido
José de Simas da quantia de um
cento setenta e oito mil cento e vin-
te e tres mil e tres adjudicados pela
forma seguinte.

Terá primeiramente em seu
pagamento (Verba N.º 2) Encomenda
de terras de frente sites no So-
frenischo, com mil e trezentos e fun-
dos, fazem frente internas de Qu-
frazio d'itoy e fundos internas dos
herdeiros de Manoel Francisco e Poria-
no, confronta pelo sul com terras
de propriedade do casal d'ista mes-
ma herdeira, e pelo norte com ter-
ras de Miguel José de Simas e Fran-
cisco Correia da Costa, que pelo preço
de sua avaliação de cinco mil reis
abrace acharão importar todas
a quantia de Quinze e cincoenta
e 50000 mil reis em que mandarão satis-

Terá mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 3) Ditoa mesma braca
de terras de frente com quinhentas
e fundos, sites no mesmo lugar,
fazem frente internas de Vicente Thom-
cico Pereira e fundos internas do
casal d'ista mesma herdeira, con-
fronta pelo sul com terras de Ma-
noel Jacintho Alvarinho, e pelo norte
com terras d'ista mesma Casal, que
pelo preço de sua avaliação de doze
mil reis cada uma braca acharão

acharão importar todas aquantia
de trinta e sete mil reis com o subsc. 3^o p^o 000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba M.^o H.) Cincoenta braças
de terras defronte nas quatro entas
d'esta verba, com nove entas e trin-
ta definsidos, e termino pelo Leste
com terras d'este mesmo casal
e pelo Oeste com terras lançadas
abundancia Leonida, sitas no In-
fermiuho, que pelo preço de sua
avaliação de 11m mil reis abraça
acharão importar todas aquan-
tia de Cincoenta mil reis com
que mandarão subsc. Toposo

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba M.^o H.) Cincoenta braças
de terras defronte nas dez e sete braças
d'esta verba, no sertão do Infermiuho,
com seis entas e cincoenta definsidos,
fazem frente entas do casal re-
mutuário de Manuel Jacintho e Ma-
riano, e termino pelo norte com ter-
ras de propriedade de Antonio Maria
deixa pelo Sul com terras lança-
das abundancia, que pelo preço de
sua avaliação de quatro mil reis ca-
da uma braça acharão importar
todas aquantia de Quinze mil
reis com que mandarão subsc. 200 p^o 000

Haverá mais em seu paga-
mento (Verba M.^o O.) Dezoito braças e
Cito palmos de terras defronte nas 12 p^o

nas Pequinhinhas, com doze braças de fun-
dos, fazem frente aos muros e fundos da
estrada publica, confrontaõ pelo
sul com terras de propriedade de Jõa
mama Soudosa, e pelo norte com
terras de Maria Clara de Sá,
que pelo preço de sua avaliação de
Um mil rrs abruca acharão im-
portarem todas a quantia de Di-
zente mil e oito centos rrs com
1^o/5800 que mandarão subir.

Hará mais em seu paga-
mento (Verba N.º 9) Um rancho coberto
de telha, mboim estado e edificado
nas terras acima, que pelo preço
de sua avaliação acharão valer
a quantia de Citemta mil rrs com
80000 que mandarão subir.

Hará mais em seu paga-
mento (Verba N.º 9) Um escravo de
nome Augusto oriundo, que pelo preço
de sua avaliação acharão valer a quan-
250000 tia de Quinze cento e setenta mil rrs.

Hará mais em seu paga-
mento (Verba N.º 83) Uma escrava de
nome Amencia da Oriunda, que
pelo preço de sua avaliação acharão
valer a quantia de quatro cento mil
400000 rrs com que mandarão subir.

Hará mais em seu paga-
mento (Verba N.º 84) Uma escrava de
nome Crismia parda, que pelo
preço de sua avaliação acharão

a charas valer aquantia de cento e cinco mil rrs com que sahi 150000

Haverá mais um seu pagamento (Verba N.º 140) Uma Sancho balli rim agado, que só tem uma villa, que pelo preço de sua avaliação a charas valer aquantia de cento e cinco mil rrs com que mandamõ sahi 50000

Haverá mais um seu pagamento (Verba N.º 137) Um condão de ouro com uma moeda lra, com dez oitavas, que pelo preço de sua avaliação de tres mil e quinhentos oitavas achamõ rrs importar aquantia de cento e cinco mil rrs com que mandamõ sahi 35000

Haverá mais um seu pagamento (Verba N.º 9) Cento e trinta nove braças de terras adjacentes com cento e cinco mil rrs deprezados sitas no Inferno do fazendeiro fronte a terras do casal de Manoel Francisco e Adriano, com frontão pelo norte com terras de propriedade de certa muma herdada e pelo sul com terras dos herdeiros de Manoel Francisco e Adriano, que pelo preço de sua avaliação de tres mil e quinhentos rrs cada uma braça achamõ valer todas aquantia de cento e trinta e tres mil e quinhentos rrs com que sahi 133000

Haverá mais um seu pagamento (Verba N.º 24) Uma casa mais pequena, que pelo preço de sua ava-

de sua avaliação acharão valer a
quantia de Um mil e quinhentos
15500 com que mandarão satisfazer

Harri mais em seu pagamento
to (Verba N.º 37) Sua filha de feitura
madrasta, que pelo preço de sua ava-
liação acharão valer a quantia de
35000 Três mil e 500 com que satisfazer.

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 18) Um furo de cobre mais
pequeno, que pelo preço de sua ava-
liação acharão importar a quantia
de 26000 de vinte e seis mil e 000 com que satisfazer

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 91) Sua filha mais
morta, que pelo preço de sua avaliação a-
charão importar a quantia de 18000
18000 de 18 mil e 000 com que mandarão satisfazer

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 92) Sua filha mais
morta com culla quebrada, que pelo
preço de sua avaliação acharão im-
portar a quantia de quinze mil e 000
15000 com que mandarão satisfazer.

Summarão os partidores
desta dote parcelas de bens acim e
descriptos e adjudicadas em paga-
mento a legítima paterna da herdeira
na e Anna Maria da Rocha a-
charão importar a quantia de
13000 Um conto e 3000 e 000
13000 de 13 mil e 000 com que mandarão satisfazer
E por que a isto herdado

Arreio de dote em sua legitima por
terma aquantia de um conto sete
centos e doze mil cento vinte e tres reis,
mandou o Juiz que se fizesse o abati-
mento para se cobrirem da repagacao
com que sahi

Legitima
1.º/25/25

Depois a herdadeira Anna Maria
da Rocha por ter levado demais em seu
pagamento aquantia de quatro mil
eis cento e setenta e sete reis com que
mandaram sahi

Repagacao
4.º/8/25

Por esta forma houve elle Juiz
este pagamento por bem feito e satis-
feito e Anna Maria da Rocha por me-
tirada da sua legitima pater-
na, de que foi este meoamento m.
que assignou e sellou com os pas-
tidores. Eu Antonio Francisco de
Albuquerque inscrição que ocrei.

Albuquerque

João' Martinho de Azevedo
Lucio Hypolito de Camargo.

Pagamento da herdadeira Leonida
Camargo casada com o fidalgo José de
Almeida pela forma que se segue

Levou o Juiz com os pastidores para
o pagamento da legitima paterna da
herdadeira Leonida Camargo casada
com o fidalgo José de Almeida, da quan-
tia de um conto sete centos e doze mil
e cento e vinte e tres reis ou mais adjuica

adjudicados pela forma seguinte.

1^{ra} Vinte e primeiramente em
seu pagamento (Verba N.º 1) Cinquenta bra-
ças de terras defronte das ditas verba di-
go das ditas verbas ditas verba ditas, mader-
tao do Inferninho com suas entas, e en-
comenda defronte, fazem frente em terras
do casal inventariadas de Manoel Jacintho
Mariano, e treze e meio pelo Norte com ter-
ras lencadas, e meação pelo Sul com
terras lencadas, e meação e abrandi-
mento Maria, que pelo preço de sua avalia-
ção acharam valer cada uma braça
a quatro mil reis e todas importam em
quantia de Duzentos mil reis, com o qual

200000

Harra mais em seu pagamento
(Verba N.º 2) Cento e dez e sete braças de terras
defronte com meação defronte, ditas no
mesmo lugar Inferninho, fazem frente em
terras dos herdeiros de Ignacio d'Almeida
e finidos em terras do casal inventariadas,
e treze e meio pelo Sul com terras de Vicente
Francisco Pereira e pelo Norte com terras
de Manoel Jacintho Mariano, que pelo
preço de sua avaliação de um mil reis
abracam acharam importar em todas, e
quantia de Cento e dez e sete braças, com
que digo Cento e dez e sete mil reis com
que mandaram sair

100000

Harra mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 3) Cinquenta braças de terras de
frente nas quatro entas e treze e meio braças
de terras ditas verba com nove entas,

centas, trinta e poucos, sitos no Inferni-
nho, fazem frente na margem do Rio
de do Rio Inferniinho e fundos com quem
direito for, e tremao pelo Leste com ter-
ras lanceadas abundancia e terra sua
irma e pelo Oeste com terras lancea-
das abundancia, que pelo preço de sua
avaliação de um mil reis abraça
acharão importar todas a quantia
de Quinhenta mil reis com que sahi 50000

Haverá mais um seu pagamento
to (Verba N.º 10) Quinhenta e sete braças de
terras de frente com fundos até a chaga
pada do mesmo Jordão, sitos no mesmo lu-
gar, fazem frente internas do mesmo
Cajal invertido e confronta pelo sul
com terras de José Cantares e pelo norte
com terras de Manoel Antonio e Di-
as, que pelo preço de sua avaliação de
de dois mil reis abraça acharão im-
portar todas a quantia de Quatro
e quatorze mil reis com que sahi 14000

Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 11) Um sítio de nome
João de Almeida, que pelo preço de sua
avaliação acharão importar a quantia
de seis e setenta mil reis com que sahi 60000

Haverá mais um seu pagamento
to (Verba N.º 12) Um sítio de nome
Antonio Pardo, que pelo preço de sua av-
aliação acharão importar a quantia de
de Quatro e quinhenta mil reis com que sahi 45000
Haverá mais um seu pagamento

pagamento (Verba N.º 80) Tua escrava de-
nome Glacida parda, que pelo preço de
sua avaliação acharão valer a quantia de
Dezenta e cinco mil reis com que
25000 mandarão salar.

Tua escrava de nome
Romina crioula, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia de
100000 Com mil reis com que mandarão salar

Tua escrava de nome
Romina crioula, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia de
100000 Com mil reis com que mandarão salar

Tua escrava de nome
Romina crioula, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia de
100000 Com mil reis com que mandarão salar

Tua escrava de nome
Romina crioula, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia de
100000 Com mil reis com que mandarão salar

Tua escrava de nome
Romina crioula, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia de
100000 Com mil reis com que mandarão salar

paterna da herdadeira Leonida Candida
e acharão importar na quantia de um
conto sete centos e oitenta mil nove centos
reis com que mandarão satisfazer.

1.º/11/90

E por que os bens que foram separados
ao pagamento desta herdadeira, não pre-
far o total da importância de sua le-
gitima da quantia de um conto sete
centos oitenta mil cento vinte e tres reis.

Ordenou elle Juiz que a viúva inven-
tariante cabesse de Casal Eugénia da
Rocha Linhares, por ter levado sempre
em seu pagamento, repozere a esta Repozição
herdadeira a quantia de duzentos vinte e da viúva
tres reis, com que satisfazer.

1223

Summarão os partidores a im-
portância dos bens adjudicados a esta
herdadeira, com a repozição da viúva mui-
ra e acharão a importância total da
sua legitima da quantia de um conto
sete centos oitenta mil cento vinte e tres reis
com que mandarão satisfazer.

1.º/12/123

E por esta forma houve elle Juiz
este pagamento por bem feito e a herdadeira
Leonida Candida por satisfeita do
que verdadeiramente lhe toca de sua
legitima paterna: e que foi este m-
ceramento em que assignou o Juiz
com os partidores. Eu Antonio Pan-
cilio de Medeiros Escrevo que o Juiz
M. de S. J.

José Martinho de Azevedo
Luís Hippólito a Camargo.

Pagamento a herdaira Maria
Eugenia casada com Estevão Viun-
te Pereira

Summa o fui com os partidores para
o pagamento da legitima paterna da
herdaira Maria Eugenia casada com
Estevão Viuntes Pereira, da quantia de
Um conto sete centos doze mil cento
vinte e tres reis os bens adjudicados pela
forma seguinte.

Carri primeiramente no seu
pagamento (Verba N.º 1) deigo pagamento
a dívida que annua herdeira deve
ao casal inventariado, da quantia de
Cinquenta mil reis com que manda
topoca no sahio.

Carri mais no seu pagamento
(Verba N.º 5) Cento vinte braças de terras
defronte com dezenta de fundo, sitas
no Inferninho, fagun fronte miteras
de Vicente Francisco Pereira e de outros
e fundos miteras do casal inventariado.
Ido confrontao pelo sul com terras de
Joachim Correa do encastamento e pelo
Norte com terras do mesmo Casal inven-
tariado, que pelo preço de sua avaliacao
de doze mil reis abaca acharao im-
portar todas a quantia de Quinze
Mil e quarenta mil reis com que sahio

Carri mais no seu paga-
mento (Verba N.º 11) Cinquenta braças de
terras defronte, no quatro centos desta

d'esta vrbta, com nove cuntas e trinta
defundo, sitas no mesmo lugar sertão
do Inferniinho, fazem frente namas,
quem do norte do rio Inferniinho efun-
dos com quem direito for, estremao
pelo Leste com terras lancada, coma
cao da Viuva e buca de capal, e pelo Oes-
te com terras lancadas achardais
Jose seu imao, que pelo preço de
sua avaliacao de 11m mil reis cada
hna buca acharao importar todas
aguantia de Cincomta mil reis com
que mandamos saber

50000

Haui mais um seu pagamento
(Verba N.º 4) Setenta e quatro bucas, de terra,
de frente nas dezuntas bucas, de terras d'esta
vrbta com mil e quinhentos defundo, si-
tas no Inferniinho estremao pelo sul
com terras dos herdeiros de estdriano
Francisco Pintado e pelo norte com ter-
ras lancadas, achardais Jose seu
imao, que pelo preço de sua av-
liacao acharao valer cada hna buca
aote mil reis e todas importar aguan-
tia de Quinhentos e oitenta mil reis com
que mandamos saber

50000

Haui mais um seu paga-
mento (Verba N.º 5) Um veravo de nome Qui-
lume de macao que pelo preço de sua
avaliacao acharao valer aguantia
de Cte euntas mil reis com que saber

100000

Haui mais um seu paga-
mento (Verba N.º 85) Uma verava de nome

usarava de nome Germana Oriunda, que
pelo preço de sua avaliação acharam-se
em quantidade de Cento Cinquenta mil
150000 reis com que mandaram subtrair

2.ª Camará mais em seu pagamento
to (Voto N.º 122) Uma porção de taboão
de de um parial diminuído, que
pelo preço de sua avaliação acharam-se
valer a quantia de Quatro mil reis com
40000 que mandaram subtrair.

3.ª Camará mais e ultimamente
da Inventariante cabeça de casal Lu
guia da Rocha Linhares, dinheiro em
moeda corrente, por ter levado de mais,
em seu pagamento a quantia de
\$123 Cento vinte e três mil e trezentos
E por esta forma houve o
Juiz vte. Digo Desembargador o Juiz
como os partidários vte. oito juizes
debaixo lançados a pagamento de legiti.
ma paternina desta herdeira e achou
não importar a quantia de Um con
to sete centos e oze mil cento vinte e três
1.7/24/33 mil e trezentos com que mandou subtrair

E por esta forma houve o
Juiz vte. pagamento por benefício e alu
deira Maria Eugenia por intermedia
da legitima paternina, que restou
ramente Inteira. E quem foi vte. in
veniente ninguém assignou o Juiz
como partidários. In Antonio Francisco
de Almeida uscirão ocresej.

M. A. S. P.

José Martinho de Azevedo
Lucia Hypolito de Camargo

Suplemento ao herdeiro José Vic-
torino da Rocha Linhares pelo
forma que abaixo se segue

Salvem o Juiz com os partidários pa-
ra o pagamento da legítima paterna do
herdeiro José Victorino da Rocha Li-
nhares da quantia de um cento e setenta
e dois mil cento vinte e três reis
e bens adjudicados pela forma seg.^{te}

1.^o Havrá primeiramente um
seu pagamento (verba W.H.) Setenta e seis
boças de terras de frente com mil e quinhentas
defeuzas de fundo - nas seguintes d'esta ver-
ba, situas no Infermeirinho de frente em
terras do casal inventariadas e fundas
em terras do herdeiro de Joaquim da
Rocha Linhares, estreitando pelo sul
com terras lencadas a herdeiro da
ria de sua irmã e pelo Norte com terras
lencadas a herdeiro, que pelo preço
de sua avaliação de setenta mil reis e
boças acharam a importância de
setenta e seis mil e dois
mil reis com que mandamos saldar

537000

2.^o Havrá mais um seu pagamento
(verba W.H.) Cinquenta boças de terras de
frente com nove centos e cinquenta
defeuzas de fundo, nas
quatro centos e trinta e duas boças, de frente
na margem do norte do rio
Infermeirinho e fundas com quem de
rito for, estreitando pelo oeste com
terras d'este mesmo herdeiro

Ardeiro e pelo Leste Com terras lase-
cadas a Ardeira Maria sua irmã
que pelo preço de sua avaliação de um
mil e trezentos e oitenta mil reis com
50000 que mandaramo saber

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 81) Uma escrava de nome
Hijlaria crioula, que pelo preço de
sua avaliação acharão valer a quan-
tia de Sete e setenta mil reis com que
40000 mandaramo saber.

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 82) Um escravo de nome
Natharias fardo, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer a quantia
40000 de Quatro e setenta mil reis com que sabi

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 83) Uma escrava bravel
que pelo preço de sua avaliação acha-
rão valer a quantia de Quatro mil reis
4000 com que mandaramo saber.

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 84) Um par de finhas de prata
com vinte e sete oitavas de peso, que pe-
lo preço de sua avaliação de oitenta
e seis mil e oitenta e oitenta mil reis com
53400 que mandaramo saber

Harri mais em seu paga-
mento (Verba N.º 85) Sete botões de ouro
com duas mil e oitavas que pelo preço
de sua avaliação de tres mil e quinhentos

equivalentes, cada uma citava acha-
 rão valer a quantia de oito mil e setenta
 e cinco em conto e setenta e cinco
 com que subiu 85750

Carri mais em seu pagamento,
 (Verba N. 41) Alm. Theor. que pelo preço de
 sua avaliação acharam importar a
 quantia de três mil e setenta e cinco
 com que subiu 35000

Carri mais em seu pagamento
 to (Verba N. 42) Alm. Cabido de São Pau-
 lo, que pelo preço de sua avaliação a-
 charam valer a quantia de um mil
 e setenta e cinco com que mandaram subir 15000

Carri mais em seu pagamen-
 to da farinha e macaria da Bo-
 cha sua irmã de inhama em moida
 corrente, por ter levado demais em seu
 pagamento, a quantia de quatro mil
 e setenta e cinco com que
 mandaram subir 45675

Carri mais e ultimamente
 em seu pagamento da vinha vinha-
 riante sua mãe Eugenia da Rocha
 Linhares, por ter levado demais em
 seu pagamento, a quantia de três
 mil e setenta e cinco com
 que mandaram subir 35290

Summario o Juiz em as par-
 tidas e contas, Anze ~~partidas~~ debitos e de-
 bitos ~~adquiridos~~ de pagamento de
 de farinha e acharam importar a quan-
 tia de um conto e setenta e cinco
 mil e setenta e cinco com que
 mandaram subir 154125

Por esta forma houve a seguinte
 pagamento por bem feito voluntario José
 Victorino da Rocha Linhares por me-
 tirado do que voluntariamente lhe
 toca de sua legitima Paternidade. e que
 foi este encerramento em que assigna-
 mou o Juiz com os partidores. Que
 tanto Francisco de Oliveira escreveu
 que ora se

José e Bartolomeu de Ariz
 Lucio Hippolito e Camargo.

Paga isto autor sello fixo de 45 mil
 folhas entrando e rubricando para isto
 Fixo 4500 mos a seguir se a 1000 4500. Paga
 mil sello proporcional dos quintos
 hereditarios da quantia de R\$ 6.848,495 =
 a quantia de R\$ 7.000 = importante tudo
 na quantia de R\$ 5000. São Miguel 1 de
 Junho de 1867 Medeiros

Proporcional	7000
Fixo	4500
Nº 2	11500

Bq. houve mil quinhentos reis.
 São Miguel de Junho de 1867
 Vargas

De Conclusão

Nos dezto dias do mez de Junho de
mil oito centos e vinte e sete, anno, nesta
Villa de São Miguel Commenceo domus-
mo nome Provincia de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio oficio concluso
ao Juiz Municipal primeiro Sufficiente
em meu officio Claudio José Fran-
cisco de Mafra, de quem foy este termo. Eu
Antonio Francisco de Medeiros verime-
nte quem ouzou.

Julgo por sentença apartilha
de foy. e cumpra-se quanto nella
se contém, salvo qualquer direito dos
intermedados, ou de terceiros, e paguem os
onerosos intermedados as custas pro ra-
ta, e deem-se-lhe as formas de seus
quinhões se o exigirem. Villa de
São Miguel 17 de Junho de 1827.
Jose Francisco de Mafra J.

Publiquem-se no cartorio. Eja ut
superior.

Publicação

Nos dezto dias do mez de Junho de
mil oito centos e vinte e sete annos
nesta Villa de São Miguel Commen-
ca do mesmo nome e Provincia
de Santa Catharina, em meu carto-
rio por parte do Juiz Municipal pri-

Julgase por verdadeira a p.ª de 1.ª
 e 2.ª e a seguinte: p.ª 3.ª e 4.ª e 5.ª
 e 6.ª e 7.ª e 8.ª e 9.ª e 10.ª e 11.ª e 12.ª
 e 13.ª e 14.ª e 15.ª e 16.ª e 17.ª e 18.ª e 19.ª e 20.ª
 e 21.ª e 22.ª e 23.ª e 24.ª e 25.ª e 26.ª e 27.ª e 28.ª e 29.ª e 30.ª
 e 31.ª e 32.ª e 33.ª e 34.ª e 35.ª e 36.ª e 37.ª e 38.ª e 39.ª e 40.ª
 e 41.ª e 42.ª e 43.ª e 44.ª e 45.ª e 46.ª e 47.ª e 48.ª e 49.ª e 50.ª
 e 51.ª e 52.ª e 53.ª e 54.ª e 55.ª e 56.ª e 57.ª e 58.ª e 59.ª e 60.ª
 e 61.ª e 62.ª e 63.ª e 64.ª e 65.ª e 66.ª e 67.ª e 68.ª e 69.ª e 70.ª
 e 71.ª e 72.ª e 73.ª e 74.ª e 75.ª e 76.ª e 77.ª e 78.ª e 79.ª e 80.ª
 e 81.ª e 82.ª e 83.ª e 84.ª e 85.ª e 86.ª e 87.ª e 88.ª e 89.ª e 90.ª
 e 91.ª e 92.ª e 93.ª e 94.ª e 95.ª e 96.ª e 97.ª e 98.ª e 99.ª e 100.ª
 e 101.ª e 102.ª e 103.ª e 104.ª e 105.ª e 106.ª e 107.ª e 108.ª e 109.ª e 110.ª
 e 111.ª e 112.ª e 113.ª e 114.ª e 115.ª e 116.ª e 117.ª e 118.ª e 119.ª e 120.ª
 e 121.ª e 122.ª e 123.ª e 124.ª e 125.ª e 126.ª e 127.ª e 128.ª e 129.ª e 130.ª
 e 131.ª e 132.ª e 133.ª e 134.ª e 135.ª e 136.ª e 137.ª e 138.ª e 139.ª e 140.ª
 e 141.ª e 142.ª e 143.ª e 144.ª e 145.ª e 146.ª e 147.ª e 148.ª e 149.ª e 150.ª
 e 151.ª e 152.ª e 153.ª e 154.ª e 155.ª e 156.ª e 157.ª e 158.ª e 159.ª e 160.ª
 e 161.ª e 162.ª e 163.ª e 164.ª e 165.ª e 166.ª e 167.ª e 168.ª e 169.ª e 170.ª
 e 171.ª e 172.ª e 173.ª e 174.ª e 175.ª e 176.ª e 177.ª e 178.ª e 179.ª e 180.ª
 e 181.ª e 182.ª e 183.ª e 184.ª e 185.ª e 186.ª e 187.ª e 188.ª e 189.ª e 190.ª
 e 191.ª e 192.ª e 193.ª e 194.ª e 195.ª e 196.ª e 197.ª e 198.ª e 199.ª e 200.ª
 e 201.ª e 202.ª e 203.ª e 204.ª e 205.ª e 206.ª e 207.ª e 208.ª e 209.ª e 210.ª
 e 211.ª e 212.ª e 213.ª e 214.ª e 215.ª e 216.ª e 217.ª e 218.ª e 219.ª e 220.ª
 e 221.ª e 222.ª e 223.ª e 224.ª e 225.ª e 226.ª e 227.ª e 228.ª e 229.ª e 230.ª
 e 231.ª e 232.ª e 233.ª e 234.ª e 235.ª e 236.ª e 237.ª e 238.ª e 239.ª e 240.ª
 e 241.ª e 242.ª e 243.ª e 244.ª e 245.ª e 246.ª e 247.ª e 248.ª e 249.ª e 250.ª
 e 251.ª e 252.ª e 253.ª e 254.ª e 255.ª e 256.ª e 257.ª e 258.ª e 259.ª e 260.ª
 e 261.ª e 262.ª e 263.ª e 264.ª e 265.ª e 266.ª e 267.ª e 268.ª e 269.ª e 270.ª
 e 271.ª e 272.ª e 273.ª e 274.ª e 275.ª e 276.ª e 277.ª e 278.ª e 279.ª e 280.ª
 e 281.ª e 282.ª e 283.ª e 284.ª e 285.ª e 286.ª e 287.ª e 288.ª e 289.ª e 290.ª
 e 291.ª e 292.ª e 293.ª e 294.ª e 295.ª e 296.ª e 297.ª e 298.ª e 299.ª e 300.ª
 e 301.ª e 302.ª e 303.ª e 304.ª e 305.ª e 306.ª e 307.ª e 308.ª e 309.ª e 310.ª
 e 311.ª e 312.ª e 313.ª e 314.ª e 315.ª e 316.ª e 317.ª e 318.ª e 319.ª e 320.ª
 e 321.ª e 322.ª e 323.ª e 324.ª e 325.ª e 326.ª e 327.ª e 328.ª e 329.ª e 330.ª
 e 331.ª e 332.ª e 333.ª e 334.ª e 335.ª e 336.ª e 337.ª e 338.ª e 339.ª e 340.ª
 e 341.ª e 342.ª e 343.ª e 344.ª e 345.ª e 346.ª e 347.ª e 348.ª e 349.ª e 350.ª
 e 351.ª e 352.ª e 353.ª e 354.ª e 355.ª e 356.ª e 357.ª e 358.ª e 359.ª e 360.ª
 e 361.ª e 362.ª e 363.ª e 364.ª e 365.ª e 366.ª e 367.ª e 368.ª e 369.ª e 370.ª
 e 371.ª e 372.ª e 373.ª e 374.ª e 375.ª e 376.ª e 377.ª e 378.ª e 379.ª e 380.ª
 e 381.ª e 382.ª e 383.ª e 384.ª e 385.ª e 386.ª e 387.ª e 388.ª e 389.ª e 390.ª
 e 391.ª e 392.ª e 393.ª e 394.ª e 395.ª e 396.ª e 397.ª e 398.ª e 399.ª e 400.ª
 e 401.ª e 402.ª e 403.ª e 404.ª e 405.ª e 406.ª e 407.ª e 408.ª e 409.ª e 410.ª
 e 411.ª e 412.ª e 413.ª e 414.ª e 415.ª e 416.ª e 417.ª e 418.ª e 419.ª e 420.ª
 e 421.ª e 422.ª e 423.ª e 424.ª e 425.ª e 426.ª e 427.ª e 428.ª e 429.ª e 430.ª
 e 431.ª e 432.ª e 433.ª e 434.ª e 435.ª e 436.ª e 437.ª e 438.ª e 439.ª e 440.ª
 e 441.ª e 442.ª e 443.ª e 444.ª e 445.ª e 446.ª e 447.ª e 448.ª e 449.ª e 450.ª
 e 451.ª e 452.ª e 453.ª e 454.ª e 455.ª e 456.ª e 457.ª e 458.ª e 459.ª e 460.ª
 e 461.ª e 462.ª e 463.ª e 464.ª e 465.ª e 466.ª e 467.ª e 468.ª e 469.ª e 470.ª
 e 471.ª e 472.ª e 473.ª e 474.ª e 475.ª e 476.ª e 477.ª e 478.ª e 479.ª e 480.ª
 e 481.ª e 482.ª e 483.ª e 484.ª e 485.ª e 486.ª e 487.ª e 488.ª e 489.ª e 490.ª
 e 491.ª e 492.ª e 493.ª e 494.ª e 495.ª e 496.ª e 497.ª e 498.ª e 499.ª e 500.ª
 e 501.ª e 502.ª e 503.ª e 504.ª e 505.ª e 506.ª e 507.ª e 508.ª e 509.ª e 510.ª
 e 511.ª e 512.ª e 513.ª e 514.ª e 515.ª e 516.ª e 517.ª e 518.ª e 519.ª e 520.ª
 e 521.ª e 522.ª e 523.ª e 524.ª e 525.ª e 526.ª e 527.ª e 528.ª e 529.ª e 530.ª
 e 531.ª e 532.ª e 533.ª e 534.ª e 535.ª e 536.ª e 537.ª e 538.ª e 539.ª e 540.ª
 e 541.ª e 542.ª e 543.ª e 544.ª e 545.ª e 546.ª e 547.ª e 548.ª e 549.ª e 550.ª
 e 551.ª e 552.ª e 553.ª e 554.ª e 555.ª e 556.ª e 557.ª e 558.ª e 559.ª e 560.ª
 e 561.ª e 562.ª e 563.ª e 564.ª e 565









